ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 573/2016
DATA: 01 de agosto de 2016.
SÚMULA: NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS,

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear, para compor a EQUIPE DE APOIO, para realização de Pregões no município de Cláudia – MT os seguintes servidores;

1.º Rosangela Suzin
2.º Alison Prevelato
3.º Marciane Dielschneider

Art. 2° - Aos membros nomeados no Art.1º, compete a formalização de atos processuais, realização de diligencias diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros atos de apoio.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 059/2016 de Fevereiro de 2.016.

Cláudia-MT, 01 de agosto de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE

P.M.C.
Fls 01
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 594/2016
DATA: 02 de Agosto de 2016.
SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2016, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRA:

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ CPF: 018.905.239.25

Art. 2º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a Portaria n.º 539/2016 de 1 de Agosto de 2016.

Cláudia-MT, 02 de Agosto de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE

P.M.C.
Fls 02
Rub

1634/2016

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 – Cláudia/MT.

CLÁUDIA – MT, 16 de Agostode 2016.

Da: **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos**

Para: **João Batista Moraes de Oliveira – Prefeito Municipal**

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS EM REPAROS E REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Sr. Prefeito,

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

JOÃO BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

P.M.C.
Fls 03
Rub

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: **GABINETE DO PREFEITO**

Para: **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Autorizo a **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO** realizar abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS EM REPAROS E REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Cláudia - MT, 17 de Agosto de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 054
Rub

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: **Pregoeira e Equipe De Apoio**
Para: **Departamento de Contabilidade**

PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS EM REPAROS E REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos para as aquisições acima, no valor estimado de R$521.786,95 (Quinhentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Cláudia- MT, 17 de Agosto de 2016.

Shirley Yotzchetz

Shirley Yotzchetz
Pregoeira Oficial

P.M.C.
Fls 05
Rub

COMUNICADO INTERNO

Do: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Para: PREGOEIRA OFICIAL

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação	**Dotação Orçamentária**

(**340**) 08.001.15.451.0022.2010/339030.00 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Cláudia - MT, 18 de Agosto de 2016.

Adenor Burille
Contador

P.M.C.
Fls 06
Rub

Cláudia – MT, 19 de Agosto de 2016.

Da: **Pregoeira e Equipe de Apoio**

Para: **Assessoria Jurídica**

Ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Materiais Elétricos para serem usados em reparos e reposição na Iluminação Pública do Município de Cláudia/MT.**

Senhor Assessor,

Tendo em vista a exigência do parágrafo único, art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93, remetemos a V. Sª. o edital e seus anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Shirley Yotzchetz
Pregoeira Oficial

P.M.C.
Fls
Rub

SUMÁRIO

PREAMBULO

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

P.M.C.
Fls 08
Rub

MINUTA DE EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 042/2016 - Registro de Preços
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Serviços Públicos.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS EM REPAROS E REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA,** torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.
Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 02 de Setembro de 2016,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS EM REPAROS E REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.
1.2.A descrição detalhada, contendo as especificações dos serviços e suas peculiaridades, esta discriminada no **Anexo III** deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.
1.3. Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicosdo Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes que devidamente atendam às exigências do edital e seus anexos.
3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

P.M.C.
Fls 09
Rub

d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

3.3. As empresas que se interesse em participar do certame, poderão realizar o cadastro ou a renovação/atualização do CRC – Certificado de Registro Cadastral(relação de documentos CRC conforme **anexo V** do edital), até um dia anterior ao da abertura da licitação.

3.3.1. O referido cadastro é extremamente importante, já que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura, facilitando assim nas fases de julgamento da licitação, fase de lances e posterior prestação de contas e envio para o TCE.MT, bem como mantém o cadastro da empresa para posteriores licitações.

3.3.2. As empresas que realizarem o CRC e/ou a renovação poderão apresentar o CRC na documentação de habilitação.

3.3.3. As empresas que não realizar ou renovar o CRC, não ficam impedidas de participar do certame.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1 No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio.

4.2. O credenciamento do representante junto a Pregoeira precederá ao ato de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

4.3 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

4.3.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

c) Termo de Credenciamento Assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo **ANEXO IV** do Edital), via original, autenticado em Cartório;

4.4. Caso o credenciado seja o sócio–proprietário da empresa, não será necessário a apresentação do Termo de Credenciamento, apenas deverá apresentar os documentos constantes nas alíneas "a" e "b" do item 4.3.1.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2 Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representantes das licitantes entregarão os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

P.M.C.
Fls 10
Rub

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.5 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para inicio da sessão.
5.6 Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.
5.7 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.
6.2 Na proposta de Preços deverão constar:
6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);
6.2.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.
6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.
6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:
6.4.1 Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado.
6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.
6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital, **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, **sendo aceita somente duas casas após a vírgula.**
6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema mediador, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia.
6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive).
6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

P.M.C.
Fls
Rub

7.2 Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.
7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.
7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.
7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.
7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.
7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.
7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.
7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilita tórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.
7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.
7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.
7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilita tórias deverá apresentar:
8.1.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;
a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;
b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

P.M.C.
Fls 121
Rub

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei n° 8.666/93;
f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, nas hipóteses do item 3.3 do edital (FACULTATIVO).

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2015, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME), em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS, referente ao último exercício exigível;
c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60(sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III – REGULARIDADE FISCAL;
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2016, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
e) Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;
f) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA
a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos materiais elétricos, equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
b)Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (anexo VI do edital);
c) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital);
d) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo VIII do edital);
e) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo IX do edital).

P.M.C.
Fls 13
Rub

8.2A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgãocompetente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.
8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.
8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.
9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:
9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.
9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.
9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

P.M.C.
Fls 129
Rub

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.
10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.
10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.
11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.
11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.
11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

12.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
12.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão, deverão ser entregues, sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 48 (quarenta e oito) horas, conforme quantidades determinadas pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.
12.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
12.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
12.4 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

P.M.C.
Fls 15
Rub

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.
13.2 Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.
13.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
13.4 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmado o contrato administrativo, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.
13.5 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
a) advertência;
b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;
c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.
14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.
15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

P.M.C.
Fls 16
Rub

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.
15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.
15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.
15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.
15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

P.M.C.
Fls 17
Rub

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Sessão Pública: 02/09/2016, às 08h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)**
Endereço:	
Bairro:	**Cidade:**
CEP:	**E-MAIL:**
Telefone:	**Fax:**
Banco:	**Conta Bancária:**
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(ns)abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos Materiais Elétricos:**

ITENS	QNT	ESPECIF	MATERIAL	MARCA/FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	400	MT	CABO FLEXIVEL DE 10MM			
2	300	MT	CABO FLEXIVEL DE 16MM DE 1 KV			
3	400	MT	FIO SOLIDO RIGIDO 1X2,5 MM			
4	400	MT	FIO PARALELO2X2,5MM			
5	10	UNI	CHAVE CONTACTORA CWM 105ª			
6	50	UNI	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 11/300			
7	50	UNI	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 12/300			
8	30	UNI	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A			
9	100	UNI	BRACO PARA ILUMINACAO DE 1 METRO COM BACIA			
10	50	UNI	SOQUETE E-40 DE PORCELANA			
11	200	UNI	SOQUETE E-27 DE PORCELANA			
12	200	UNI	FITA ISOLANTE DE 20MT			
13	100	PARES	LUVA RASPA DE VAQUETA LONGA PETROLEIRA VWA			
14	5	PARES	LUVA DE ALTA TENSAO PARA ELETRICISTA			

P.M.C.
Fls
Rub

15	1000	UNI	REATOR VAPOR METALICO DE 400W DE 220V			
16	600	UNI	REATOR VAPOR DE SODIO DE 400W DE 220V			
17	1000	UNI	REATOR VAPOR METALICO DE 70W 220V			
18	600	UNI	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W 220V			
19	1000	UNI	LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40			
20	600	UNI	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W E-40			
21	1000	UNI	LAMPADA VAPOR METALICO 70W E-27			
22	600	UNI	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W E-27			
23	100	UNI	PARAFUSO PARA BRACO PARA ILUMINACAO DE 1MTDE 30CM COM ARRUELA			
24	02	UNI	ESCADA DE FIBRA DE 8 MT			
25	1000	UNI	RELE FOTOELETRICO 220V			
26	600	UNI	BASE PARA RELE			
27	300	UNI	REDUCAO DE E-40 PARA E-27			
28	300	UNI	REDUCAO DE E-27 PARA E-40			
29	100	UNI	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19MMX10MT			
30	5	UNI	LANTERNA DE CABEÇA COM LED T6 COM BATERIA Material: Elástico, Aluminio e Plastico Botão Power: Interruptor Manual 3 Modos: Forte, Médio e S.O.S. Foco / Zoom: Foco ou Zoom Ajustável Posição: Posição de Altura Regulável Poder: 200 Lumens / 200.000 Lumens Brasileiros LED Traseiro na Caixa de bateria, acente conforme você liga a lanterna Economiza 90% de serviço, pois você não usa as mãos Alto Conforto e usar a lanterna, sem irritação na cabeça como outras lanternas.		P.M.C. Fls Rub	
31	400	MT	FIO SOLIDO FLEXIVEL 1X2,5MM			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (DOZE) MESES

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

- Os **Materiais Elétricos** deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos em até 48 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

Aempresa.....declara estar ciente de todas as condições de fornecimento, conforme previsão editalícia.

Local e data

_____

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

P.M.C.
Fls_____
Rub_____

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II – MINUTA ATA PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2016

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a ....., n.º....., bairro ....., cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ....., portador do CIRG n.º ..... SSP/PR e CIC n.º ..... doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Materiais Elétricos para serem usados em reparos e reposição na Iluminação Pública do Município de Cláudia/MT,mencionado conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA /FAB	VL.UNIT.	VALOR TOTAL

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos serviços e suas peculiaridades, esta discriminada no **Anexo III** deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de ____/____/____ até ____/____/____.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

P.M.C.
Fls 21
Rub

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016**que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.
3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.
4.2. A FORNECEDORA se compromete a entregar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os itens solicitados.
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
4.4 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:
5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

P.M.C.
Fls 22
Rub

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
a) advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

P.M.C.
Fls 23
Rub

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos,

contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço,liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.M.C.
Fls 24
Rub

9.1 – A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. Apresente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.
(340) 08.001.15.451.0022.2010/339030.00 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

P.M.C.
Fls 25
Rub

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016**a proposta da empresa ..... classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Prefeito Municipal

EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

P.M.C
Fls 26
Rub

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA:
1.1REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS EM REPAROS E REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

2 – JUSTIFICATIVA:
2.1 O objetivo da presente licitação é realizar o registro de preços dos itens diversos, tendo em vista que sempre que necessário à efetivação da compra o processo licitatório já estará realizado, agilizando as respectivas substituições ou recomposições dos produtos de necessidade da Secretaria Municipal.
2.2 Este procedimento atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. A administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parceiras dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

3 – RESULTADOS ESPERADOS:
3.1 Registro de Preços de todos os tipos de itens de necessidade da Secretaria Municipal.
3.2 Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.
3.3 Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição.

4 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:
4.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:
5.1 A entrega dos produtos licitados deverá ser feita no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação da Secretaria responsável, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.
5.2 Os prazos podem ser reduzidos de acordo com a urgência e necessidade dos casos, encaminhada para as empresas/entidades, a fim de não prejudicar o serviço público emergencial.
5.3 Todos os produtos deverão ser entregues de forma PARCELADA conforme forem solicitados pelo órgão responsável, os quais poderão ser diariamente ou semanalmente, de acordo com o interesse e demanda da Administração, respeitados os prazos no item 5.1 ou 5.2.
5.4 Serão aceitos produtos de diversas marcas, desde que sejam de qualidades e atendam as necessidades e os requisitos técnicos.
5.5 Os itens a serem adquiridos deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no local indicado pela Secretaria interessada, observando os prazos e frequência determinado pela PREFEITURA.
5.7 A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os itens deste Edital serão recebidos da seguinte forma:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com a especificação;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do item e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

P.M.C.
Fls 27
Rub

5.8 Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.
5.9 Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
5.10 As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratada e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.
5.11 O transporte e a descarga dos itens, correrão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

6 – LOCAL DE ENTREGA:
6.1 Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria solicitante.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.
7.2 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
7.2.1 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
7.3 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
7.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
7.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

P.M.C.
Fls 28
Rub

9 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:
9.1 O valor global máximo admissível para a aquisição dos produtos previstos neste termo, elaborado com base nos balizamentos realizados junto a fornecedores do ramo, é de R$ 521.786,95 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme os valores apresentados para cada item na planilha abaixo descrita:

ITENS	QNT	ESPECIF	MATERIAL	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	400	MT	CABO FLEXIVEL DE 10MM	5,87	2348,00
2	300	MT	CABO FLEXIVEL DE 16MM DE 1 KV	9,6	2880,00
3	400	MT	FIO SOLIDO RIGIDO 1X2,5 MM	1,57	628,00
4	400	MT	FIO PARALELO2X2,5MM	2,99	1196,00
5	10	UNI	CHAVE CONTACTORA CWM 105A	1194,32	11943,20
6	50	UNI	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 11/300	47,76	2388,00
7	50	UNI	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 12/300	47,76	2388,00
8	30	UNI	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	133,34	4000,20
9	100	UNI	BRACO PARA ILUMINACAO DE 1 METRO COM BACIA	23,99	2399,00
10	50	UNI	SOQUETE E-40 DE PORCELANA	9,4	470,00

11	200	UNI	SOQUETE E-27 DE PORCELANA	3,35	670,00
12	200	UNI	FITA ISOLANTE DE 20MT	20,11	4022,00
13	100	PARES	LUVA RASPA DE VAQUETA LONGA PETROLEIRA VWA	47,98	4798,00
14	5	PARES	LUVA DE ALTA TENSAO PARA ELETRICISTA	995,98	4979,90
15	1000	UNI	REATOR VAPOR METALICO DE 400W DE 220V	106,83	106830,00
16	600	UNI	REATOR VAPOR DE SODIO DE 400W DE 220V	106,83	64098,00
17	1000	UNI	REATOR VAPOR METALICO DE 70W 220V	53,8	53800,00
18	600	UNI	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W 220V	53,8	32280,00
19	1000	UNI	LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40	61,66	61660,00
20	600	UNI	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W E-40	50,35	30210,00
21	1000	UNI	LAMPADA VAPOR METALICO 70W E-27	58,33	58330,00
22	600	UNI	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W E-27	28,16	16896,00
23	100	UNI	PARAFUSO PARA BRACO PARA ILUMINACAO DE 1MTDE 30CM COM ARRUELA	10,11	1011,00
24	02	UNI	ESCADA DE FIBRA DE 8 MT	1676,1	3352,20
25	1000	UNI	RELE FOTOELETRICO 220V	32,27	32270,00
26	600	UNI	BASE PARA RELE	7,52	4512,00
27	300	UNI	REDUCAO DE E-40 PARA E-27	9,63	2889,00
28	300	UNI	REDUCAO DE E-27 PARA E-40	13,43	4029,00
29	100	UNI	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19MMX10MT	27,11	2711,00
30	5	UNI	LANTERNA DE CABEÇA COM LED T6 COM BATERIA Material: Elástico, Aluminio e Plastico Botão Power: Interruptor Manual 3 Modos: Forte, Médio e S.O.S. Foco / Zoom: Foco ou Zoom Ajustável Posição: Posição de Altura Regulável Poder: 200 Lumens / 200.000 Lumens Brasileiros LED Traseiro na Caixa de bateria, acente conforme você liga a lanterna Economiza 90% de serviço, pois você não usa as mãos Alto Conforto e usar a lanterna, sem irritação na cabeça como outras lanternas.	266,89	1334,95
31	400	MT	FIO SOLIDO FLEXIVEL 1X2,5MM	1,16	464,00

Cláudia/MT, 22 de Agosto de 2016.

P.M.C.
Fls 29
Rub

JOÃO BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº _____/_____

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º ___/_____, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ... de ..... de 2016.

_____
Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

P.M.C
Fls 30
Rub

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC
PESSOA JURÍDICA

- Contrato social da empresa em vigor;
- Razão Social, Endereço, Email e Telefone;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado.O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.

P.M.C.
Fls 31
Rub

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "B"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N° .....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____einscrição estadual n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 321
Rub

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N°.....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____einscrição estadual n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____ **DECLARO,** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelcidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia

/mês/ano

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 33
Rub

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N° .....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____einscrição estadual n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 34
Rub

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N° .....

DECLARAÇÃO

A Signatária_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____,estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 35
Rub

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
Nesta.

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS EM REPAROS E REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n° 8.666/1993, Decreto Municipal nº 043/2015 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT, 22 deAgostode 2016.

RONDINELLI R. C. URIAS
Assessor Jurídico
OAB/MT 8.016

P.M.C
Fls 36
Rub

SUMÁRIO

PREAMBULO

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

CLÁUDIA - MT, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Shirley Yotzchetz

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

P.M.C.
Fls 37
Rub

MINUTA DE EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 042/2016 - Registro de Preços
TIPO: Menor Preço por Item
INTERESSADA: Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Serviços Públicos.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS EM REPAROS E REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA,** torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.
Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 02 de Setembro de 2016,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS EM REPAROS E REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.
1.2.A descrição detalhada, contendo as especificações dos serviços e suas peculiaridades, esta discriminada no **Anexo III** deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.
1.3. Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

P.M.C.
Fls 28
Rub

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes que devidamente atendam às exigências do edital e seus anexos.
3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

3.3. As empresas que se interesse em participar do certame, poderão realizar o cadastro ou a renovação/atualização do CRC – Certificado de Registro Cadastral(relação de documentos CRC conforme **anexo V** do edital), até um dia anterior ao da abertura da licitação.

3.3.1. O referido cadastro é extremamente importante, já que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura, facilitando assim nas fases de julgamento da licitação, fase de lances e posterior prestação de contas e envio para o TCE.MT, bem como mantém o cadastro da empresa para posteriores licitações.

3.3.2. As empresas que realizarem o CRC e/ou a renovação poderão apresentar o CRC na documentação de habilitação.

3.3.3. As empresas que não realizar ou renovar o CRC, não ficam impedidas de participar do certame.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1 No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio.

4.2. O credenciamento do representante junto a Pregoeira precederá ao ato de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

4.3 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

4.3.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

c) Termo de Credenciamento Assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo **ANEXO IV** do Edital), via original, autenticado em Cartório;

4.4. Caso o credenciado seja o sócio–proprietário da empresa, não será necessário a apresentação do Termo de Credenciamento, apenas deverá apresentar os documentos constantes nas alíneas "a" e "b" do item 4.3.1.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2 Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representantes das licitantes entregarão os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

P.M.C.
Fls 39
Rub

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.5 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para inicio da sessão.
5.6 Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.
5.7 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.
6.2 Na proposta de Preços deverão constar:
6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);
6.2.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.
6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.
6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:
6.4.1 Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado.
6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.
6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital, **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, **sendo aceita somente duas casas após a vírgula.**
6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema mediador, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia.
6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive).
6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

P.M.C.
Fls 110
Rub

7.2 Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.
7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.
7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.
7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.
7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.
7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.
7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.
7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilita tórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.
7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.
7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.
7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilita tórias deverá apresentar:
8.1.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;
a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;
b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

P.M.C.
Fls 41
Rub

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei n° 8.666/93;
f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, nas hipóteses do item 3.3 do edital (FACULTATIVO).

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2015, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME), em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS, referente ao último exercício exigível;
c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III – REGULARIDADE FISCAL;
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2016, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
e) Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;
f) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA
a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos materiais elétricos, equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
b)Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (anexo VI do edital);
c) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital);
d) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo VIII do edital);
e) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo IX do edital).

P.M.C.
Fls 42
Rub

8.2A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.
8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.
8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.
9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.
9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:
9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.
9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.
9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

P.M.C.
Fls 43
Rub

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.
10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.
10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.
11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.
11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.
11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

12.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
12.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão, deverão ser entregues, sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 48 (quarenta e oito) horas, conforme quantidades determinadas pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.
12.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
12.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
12.4 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

Fls 244
Rub

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.
13.2 Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.
13.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
13.4 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmado o contrato administrativo, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.
13.5 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
a) advertência;
b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;
c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.
14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

Fls 45
Rub

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

CLÁUDIA - MT, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Shirley Yotzchetz

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

P.M.C.
Fls 16
Rub

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Sessão Pública: 02/09/2016, às 08h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)**
Endereço:	
Bairro:	**Cidade:**
CEP:	**E-MAIL:**
Telefone:	**Fax:**
Banco:	**Conta Bancária:**
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(ns)abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos Materiais Elétricos:**

ITENS	QNT	ESPECIF	MATERIAL	MARCA/FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	400	MT	CABO FLEXIVEL DE 10MM			
2	300	MT	CABO FLEXIVEL DE 16MM DE 1 KV			
3	400	MT	FIO SOLIDO RIGIDO 1X2,5 MM			
4	400	MT	FIO PARALELO2X2,5MM			
5	10	UNI	CHAVE CONTACTORA CWM 105ª			
6	50	UNI	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 11/300			
7	50	UNI	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 12/300			
8	30	UNI	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A			
9	100	UNI	BRACO PARA ILUMINACAO DE 1 METRO COM BACIA			
10	50	UNI	SOQUETE E-40 DE PORCELANA			
11	200	UNI	SOQUETE E-27 DE PORCELANA			
12	200	UNI	FITA ISOLANTE DE 20MT			
13	100	PARES	LUVA RASPA DE VAQUETA LONGA PETROLEIRA VWA			
14	5	PARES	LUVA DE ALTA TENSAO PARA ELETRICISTA			

P.M.C.
Fls
Rub

15	1000	UNI	REATOR VAPOR METALICO DE 400W DE 220V			
16	600	UNI	REATOR VAPOR DE SODIO DE 400W DE 220V			
17	1000	UNI	REATOR VAPOR METALICO DE 70W 220V			
18	600	UNI	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W 220V			
19	1000	UNI	LAMPADA VAPOR METALICO 400W E-40			
20	600	UNI	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W E-40			
21	1000	UNI	LAMPADA VAPOR METALICO 70W E-27			
22	600	UNI	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W E-27			
23	100	UNI	PARAFUSO PARA BRACO PARA ILUMINACAO DE 1MTDE 30CM COM ARRUELA			
24	02	UNI	ESCADA DE FIBRA DE 8 MT			
25	1000	UNI	RELE FOTOELETRICO 220V			
26	600	UNI	BASE PARA RELE			
27	300	UNI	REDUCAO DE E-40 PARA E-27			
28	300	UNI	REDUCAO DE E-27 PARA E-40			
29	100	UNI	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19MMX10MT			
30	5	UNI	LANTERNA DE CABEÇA COM LED T6 COM BATERIA Material: Elástico, Aluminio e Plastico Botão Power: Interruptor Manual 3 Modos: Forte, Médio e S.O.S. Foco / Zoom: Foco ou Zoom Ajustável Posição: Posição de Altura Regulável Poder: 200 Lumens / 200.000 Lumens Brasileiros LED Traseiro na Caixa de bateria, acente conforme você liga a lanterna Economiza 90% de serviço, pois você não usa as mãos Alto Conforto e usar a lanterna, sem irritação na cabeça como outras lanternas.		P.M.C. Fls 98 Rub	
31	400	MT	FIO SOLIDO FLEXIVEL 1X2,5MM			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (DOZE) MESES

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

- Os **Materiais Elétricos** deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos em até 48 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

Aempresa.....declara estar ciente de todas as condições de fornecimento, conforme previsão editalícia.

Local e data

_____
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

P.M.C.
Fls 229
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS EM REPAROS E REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 02 de Setembro de 2016, estará recebendo propostas, para abertura ás 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 22 de Agostode 2016.

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

P.M.C
Fls 50
Rub

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria Nº 259 de 20 de julho de 2016, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADOS, ATRAVÉS DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Data: *05 de setembro de 2016.*
Horário: *08h30min.*
Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.
Edital disponível no site:www.al.mt.gov.br>Portal Transparência/SIC> Licitação >Pregão
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 23 de agosto de 2016.

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro Oficial

EXTRATO CONTRATONº: 085/ 2016 / SCCC / ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:
Espécie: Contraton° 085/2016/SCCC/ALMT
Contratada: Brasil Telecom S.A. - Oi
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de circuitos de dados para conexão da Assembleia Legislativa de mato grosso à rede mundial de computadores - INTERNET, através de trânsito IP, com largura de banda.
Vigência: 12 (doze)meses.
Valor: R$ 174.900,00
Dot. Orç.: 3.3.90.39.00.00

Assinatura: Mesa Diretora - 02/08/2016
Presidente: Guilherme Maluf
1° Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MT E A DEFENSORIA PÚBLICA/MT

Objeto: Termo de Cooperação Técnica, com fundamento no artigo 116 da Lei 8.666/93.
Valor: Não haverá transferência de Recursos entre os partícipes
Vigência: 12 (doze) meses
Ratificação: Mesa Diretora - 27/01//2016

P.M.C.
Fls
Rub

Presidente: Guilherme Maluf
1° Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 06 de setembro de 2016, às 13:00 horas**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino n° 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 23 de agosto de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 089/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria n° 070/2016 de 02 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E ÁREA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, o resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item(s) licitado(s): Lote 1 - FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 17.286.917/0001-05, com o valor total de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Alto Garças - MT, 23 de agosto de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATO DE ADITIVO DO MÊS DE AGOSTO/2016.

19º Termo Aditivo do Contrato **nº 062/2011,** Tomada de Preço nº 007/2011, Parte: **M.A. FONTES VANO**; O objeto do termo aditivo é supressão de valor. Sendo de **R$ 5.392,08**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Materiais Elétricos para serem usados em reparos e reposição na Iluminação Pública do Município de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 02 de Setembro de 2016, estará recebendo propostas, para abertura ás 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 22 de Agosto de 2016. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira Oficial.
RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016. A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que prorroga para o dia 08/09/2016, as 09h00min, realizar-

DR 66 3531-0580
comercial@diarioregionalmt.com.br
atendimento@diarioregionalmt.com.br

DIÁRIO REGIONAL

CLASSIFICADOS

Publicações Oficiais
Diário Oficial do Estado do Mato Grosso
Jornal de Grande circulação
Diário Oficial da União

ATAS - AVISOS - ASSEMBLÉIAS - BALANÇOS - BALANCETES - EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - EDITAIS - ABANDONO DE EMPREGOS - PREGÕES - CITAÇÃO - LICITAÇÃO - NOTIFICAÇÕES - SEMAS(LAO-LI-LP-LO)

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL - SINOP - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
Comarca de Sinop, MT - 2º Ofício
PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO 210/2016

O 2º Ofício Extrajudicial, desta Comarca faz saber que lhe foram entregues para protesto, por falta de pagamento os títulos de responsabilidade das pessoas abaixo relacionadas. A publicação deste edital em jornal de circulação diária é exigida por lei, quando não são encontrados os devedores nos endereços fornecidos pelos apresentantes, cabendo a estes inteira responsabilidade pela indicação dos referidos endereços. O serviço de entrega dos avisos é efetuado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por força de contrato imposto por dispositivos legais, e os mesmos foram devolvidos pelos motivos descritos.

Devedor: ALAN BARRANCO TASCA - CPF/CNPJ: 040.211.299-79 End: AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS 349 - JARDIM CELESTE - SINOP-MT - CEP: 78556-642 Apres: BANCO BRADESCO S/A. - Sacador: AUTO PECAS SHIGENAGA LTDA Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Desconhecido informado por Sergio Proto e Data Apres.: 64-17/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: CASA DE CARNE E CONVENIENCIA DOIS IRMAOS - CPF/CNPJ: 22.844.580/0001-36 End: AV CASCAVEL,616 JARDIM TERRA RICA - SINOP-MT - CEP: 78557-356 Apres: BCO COOPSICREDI S/A.- BANSICREDI/COOP,CRED.LIVRE ADM,CENTRO OESTE - Sacador: CUTELARIA IRAI LTDA Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 49-18/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: CHURRASCARIA BOI DOURADO EIRELI - CPF/CNPJ: 22.104.734/0001-53 End: AV. DAS SIBIPIRUNAS, N 3040 - SETOR RESIDE - SINOP-MT - CEP: 78550-029 Apres: BANCO ITAU S/A.- Sacador: FRANCO-BACHOT IND COM MOVEIS Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Recusado por Priscila Proto e Data Apres.: 40-18/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: CHURRASCARIA BOI DOURADO EIRELI - CPF/CNPJ: 22.104.734/0001-53 End: AV. DAS SIBIPIRUNAS, N 3040 - SETOR RESIDE - SINOP-MT - CEP: 78550-029 Apres: BANCO ITAU S/A.- Sacador: FRANCO-BACHOT IND COM MOVEIS Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Recusado por Priscila Proto e Data Apres.: 41-18/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ESTRUTURAS METALICAS CAMANSKI LTDA - CPF/CNPJ: 05.760.401/0001-63 End: RUA DIRSON JOSE MARTINI,2205 - SINOP-MT - CEP: 78557-105 Apres: BANCO SANTANDER S/A.- Sacador: FIBRATEL INDUSTRIA COMERCIO TELAS PLAST Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Não existe o número indicado Proto e Data Apres.: 3-18/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: GIRO COM E DIST MAT CONSTRUCAO - CPF/CNPJ: 18.760.912/0002-08 End: AV DOS JACARANDAS 7697 - JD PRIMAVERA - SINOP-MT - CEP: 78550-440 Apres: HSBC BANK BRASIL S/A.- BANCO MULTIPLO - Sacador: VERA LUCIA OLIVEIRA ME Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Não existe o número indicado Proto e Data Apres.: 43-18/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JANIR FILIMBETTI - CPF/CNPJ: 824.568.509-44 End: RUA GIULIANA, 200 - RESIDENCIAL FLORENCA - SINOP-MT - CEP: 78555-380 Apres: BANCO BRADESCO S/A.- Sacador: ELETROMART MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Ausente nos dias 17/08/16 as 09:38 hrs. 18/08/16 as 08:56 hrs. 19/08/16 as 10:10 hrs. Proto e Data Apres.: 88-16/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JD IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - CPF/CNPJ: 12.063.502/0001-40 End: ESTRADA AMELIA S/N - SETOR COMERCIAL - SINOP-MT - CEP: 78550-970 Apres: BANCO BRADESCO S/A.- Sacador: ROCKENBACH ROCKENBACH Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 8-18/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JD IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP - CPF/CNPJ: 12.063.502/0001-40 End: ESTRADA AMELIA S/N - SETOR COMERCIAL - SINOP-MT - CEP: 78550-970 Apres: BANCO BRADESCO S/A.- Sacador: ROCKENBACH INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 9-18/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: LUIZ RENATO Z. P . DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 025.168.281-10 End: AVENIDA DAS ITAUBAS, N 3257 - CENTRO - SINOP-MT - CEP: 78550-194 Apres: BANCO ITAU S/A.- Sacador: PISSINATI EMPREENDIMENTOS LTDA Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Endereço incompleto informado falta número da sala Proto e Data Apres.: 38-18/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: SINOGRAN - COMERCIO DE MARM. LTDA - M - CPF/CNPJ: 18.158.236/0001-16 End: RUA DAS SAMAMBAIAS, 2383 - SETOR INDUST - SINOP-MT - CEP: 78557-464 Apres: BANCO DO BRASIL S/A.- Sacador: BRUMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Mudou-se sala vazia Proto e Data Apres.: 68-18/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: SINOGRAN - COMERCIO DE MARM. LTDA - M - CPF/CNPJ: 18.158.236/0001-16 End: RUA DAS SAMAMBAIAS, 2383 - SETOR INDUST - SINOP-MT - CEP: 78557-464 Apres: BANCO DO BRASIL S/A.- Sacador: BRUMAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Mudou-se sala vazia Proto e Data Apres.: 85-18/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: VITORIA PERFILADOS DE ACO LTDA - CPF/CNPJ: 10.384.450/0001-89 End: AV VALDEC DALL AGNOL, 525 LT 1A5 - SINOP-MT - CEP: 78551-041 Apres: BANCO DO BRASIL S/A.- Sacador: FERCOI S/A Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 95-18/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: WASHINGTON PIMENTEL - CPF/CNPJ: 568.287.611-49 End: ESTRADA ALZIRA, 900, JD. PAULISTA - SINOP-MT - CEP: 78556-844 Apres: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - Sacador: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA Dados Titulos: CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Motivo: Não existe o número indicado Proto e Data Apres.: 1-18/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: WILHAN M. DOS SANTOS ME - CPF/CNPJ: 00.843.678/0001-36 End: AV DOS FLAMBOYANTS, 1100 JD BOTANICO - SINOP-MT - CEP: 78556-032 Apres: BCO COOPSICREDI S/A.-BANSICREDI/COOP,CRED.LIVRE ADM,CENTRO OESTE - Sacador: INDUSTRIA DE TUCLOS MATO GROS Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Ausente nos dias 17/08/16 as 09:30 hrs. 18/08/16 as 14:40. 19/08/16 as 09:13 hrs. Proto e Data Apres.: 9-18/08/2016- Ultimo dia Pagto: 25/08/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedores acima relacionados deverão comparecer a Rua das Aroeiras, 630 - Centro - Sinop - MT, a fim de efetuar o pagamento ou alegar as razões por que não o fazem, no prazo a contar da data da publicação deste, nos Jornais Diário Regional desta Cidade, conforme determina o CNGJ/MT, Capítulo 5, Seção 5, Item 5.5.1.1.

Sinop - MT, 22 de agosto de 2016.
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Materiais Elétricos para serem usados em reparos e reposição na Iluminação Pública do Município de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 02 de Setembro de 2016, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 22 de Agosto de 2016. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016. A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que prorroga para o dia 08/09/2016, as 09h00min, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 011/2016 - Tipo Menor Preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE COLIDER – MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Pareceis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, em 22 de Agosto de 2016.

ZENILDA ALVES DA SILVA
Presidente

PREFEITURA DE MUNICIPAL TABAPORA - MT
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE: PREGAO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO TIPO: MENOR PREÇO. A Prefeitura de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2016, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas local, do dia 05 de Setembro de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Cujo objeto é, registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras para manutenção e reparos de pontes no Municipio de Tabaporã, conforme especificação e quantitativo no anexo (I) do edital. Maiores esclarecimento no setor de licitação da Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 08:00hs as 12:00 hs local. Edital poderá ser retirado no site www.tabapora.mt.gov.br. Contato fone (0xx66) 3557.1415/1505 R 39. Município de Tabaporã/MT. 23 de Agosto de 2016.

Antonio Batista Mota
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
CONTRATO Nº 030/2016 – DATA: 19/08/16 – OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA NA CONSTRUÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ/MT – CONTRATADO: F.J DA SILVA - CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 08.879.998/0001-58 – VALOR DO CONTRATO: R$ 1.442.267,65 - VIGÊNCIA: 18/08/2017 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016.

EDITAL 01/2016
PRAZO EDITAL - 10 DIAS
A ASSOCIAÇÃO DE TIRO DE SINOP, conforme CAPITULO II, artigos 4, 14 e 15 do seu Estatuto, convoca os Associados abaixo relacionados para comparecerem à sua sede Administrativa, situada à Rua das Primaveras nº 1253, Jardim Jacarandás, Sinop – MT.

1. Jose Carlos Borim Peres
2. André Luiz Canan
3. Wilson Santana da Cunha
4. Paulo Eduardo Ribeiro da Silva
5. Romeu Leandro Rotta
6. Claudio Sartori
7. Marcelo Picchi Garcia
8. Antonio Borsuk Guerreiro
9. Luiz Roberto Cavalcante da Silva
10. Tiago de Marchi
11. Ademir José Batistelli
12. Rodrigo Prante
13. Rafael Luiz Bertolete Oliveira
14. Daniel Gomes de Oliveira
15. Edson de Souza Pinto
16. Adalberto/eletrico
17. Cesar/eletrico
18. Jacir Pasqualetto
19. Claudio Shigueru Nishimura
20. Francisco Junior Molina
21. Paulo Cezar Gomes
22. Esio Oliveira de Souza Filho
23. GUSTAVO PEPINELLI MARTINS
24. JEFFERSON FRAGA
25. MARCUS CAYO TANAKA
26. Paulo Martini
27. Vinicios Ferreira de Souza
28. Cristiano Botura
29. Rodrigo Giachini
30. Nelson Taldo
31. Nilson Passos da Costa
32. Rodrigo Leitzke

OFICIO 10 — REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS

1º Cartório Extra-Judicial de Sinop
Comarca de Sinop - Estado de Mato Grosso
Osvaldo Reiners — Oficial
Andréa Santiago Reiners Silva — Oficial Substituta
Adriana Santiago Reiners Rosas — Oficial Substituta
José Antonio Medeiros de Amorim — Oficial Substituto
Dulce Maria Walther Bohnenberger — Oficial Substituta

EDITAL DE LOTEAMENTO

OSVALDO REINERS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Faz Saber a todos, quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do Artigo 18 e seus Parágrafos, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que **METROPOLITANA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.965.685/0001-52, com sede na Avenida dos Yavanês, 615, Jardim Botânico, na cidade de Sinop/MT, por seu representante legal, *REQUEREU o* REGISTRO DO LOTEAMENTO caracterizado como: **"BELA MANHÃ"**, com a área total de 72.624,78m², instalado sobre o imóvel Urbano denominado Chácara nº 636, situada no Bairro de Chacarara, Gleba Celeste, 3º Parte, no perímetro urbano desta cidade de Sinop-MT, com a descrição do perímetro constante do **Matrícula nº 18.294**, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso. **DEMONSTRATIVO DO PROJETO** O empreendimento está distribuído em 45.943,22m² de Área de Lotes, 4.391,14m² de Área Institucional, 15.008,90m² de Área de Arruamento, 7.291,54m² de Área Verde. Conforme **Decreto Municipal nº 056/2016.**

E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas no Jornal de maior circulação no estado de Sinop-MT. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, SERÁ FEITO O REGISTRO.

Sinop-MT, 22 de Agosto de 2016.

OSVALDO REINERS - Oficial, conferi e subscrevi o presente.

Rua dos Yoguinaris, 1.108 - Cx. Postal 245 - Fone/Fax: (66) 3531-2501 - Sinop - Mato Grosso
E-mail: oficinop@terra.com.br / sinoperciaio@bol.com.br
Registro: Quem não registra não é dono

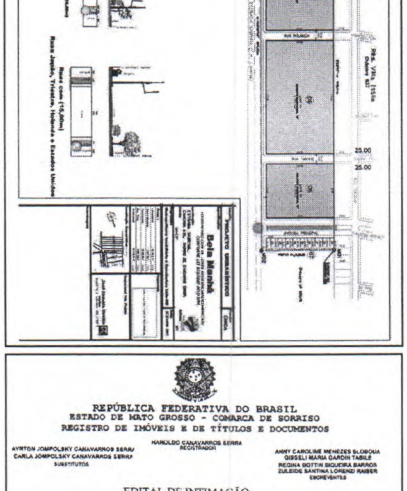

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

AYRTON JOMPOLSKY CANAVARROS SERAV — CARLA JOMPOLSKY CANAVARROS SERAV — SUBSTITUTOS
HAROLDO CANAVARROS SERRA — REGISTRADOR
ANNY CAROLINE MENEZES SLOBODA — GISSELI MARIA GARDIN TABILE — REGINA BETTIN SIQUEIRA BUSSOLO — ZULEIDE SANTINA LORENZI RAIBER — ESCREVENTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Haroldo Canavarros Serra, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso - MT, na forma da lei, faz saber a todos quanto esse virem, ou dele tiverem conhecimento que:

Pelo presente edital, por não ter sido encontrado(s), estando em lugar ignorado, incerto e inacessível, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, que dispõe sobre a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências, e no cumprimento com o requerido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1759 de 19/02/1979, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília (DF), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária no Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PNCMV - Recursos do FGTS nº 8255321818166, de 30/09/2013, registrado sob o "3/04670 serie R1, INTIMA, **JULIAN LUCAS ROSI PIM**, devedor fiduciante, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Blumenau nº 1.284, Centro, Sorriso - MT, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 17:00 horas, a fim de satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a(s) prestação(ões) vencida(s) e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e as demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais importância ao imóvel, sob) sob despesas de cobrança e de intimação, cuja estimativa é o seguinte:

Encargos Vencidos

Data	Prestação	Valor
09/03/2016	39	R$ 348,01
10/04/2016	31	R$ 348,01
09/03/2016	32	R$ 422,66

Prestações do Débito (prestações contratuais até 01/10/2016)

11/08/2016	R$ 3.610,78	06/07/2016	R$ 3.300,42
12/08/2016	R$ 3.666,95	07/07/2016	R$ 2.581,79
13/08/2016	R$ 2.062,13	08/07/2016	R$ 2.702,77
14/08/2016	R$ 2.065,30	09/07/2016	R$ 3.501,94
15/08/2016	R$ 2.064,48	10/07/2016	R$ 2.705,12
16/08/2016	R$ 2.063,65	11/07/2016	R$ 2.506,30
17/08/2016	R$ 2.066,81	12/07/2016	R$ 2.307,47
18/08/2016	R$ 2.064,61	13/07/2016	R$ 2.208,60
19/08/2016	R$ 2.065,18	14/07/2016	R$ 2.609,82
20/08/2016	R$ 2.070,76	15/07/2016	R$ 2.811,09
21/08/2016	R$ 2.071,33	16/07/2016	R$ 3.513,17
22/08/2016	R$ 2.072,71	17/07/2016	R$ 3.213,25
23/08/2016	R$ 2.073,88	18/07/2016	R$ 2.314,43
24/08/2016	R$ 2.072,05	19/07/2016	R$ 2.015,70
25/08/2016	R$ 2.076,21	20/07/2016	R$ 2.516,88
26/08/2016	R$ 2.077,41	21/07/2016	R$ 3.518,05
27/08/2016	R$ 2.078,19	22/07/2016	R$ 3.519,25
28/08/2016	R$ 2.079,76	23/07/2016	R$ 2.320,40
29/08/2016	R$ 2.080,94	24/07/2016	R$ 2.221,58
30/08/2016	R$ 2.482,19	25/07/2016	R$ 2.322,76
31/08/2016	R$ 2.481,36	26/07/2016	R$ 2.323,93
01/09/2016	R$ 2.494,14	27/07/2016	R$ 2.525,11
02/09/2016	R$ 2.493,31	28/07/2016	R$ 2.526,28
03/09/2016	R$ 2.496,89	29/07/2016	R$ 2.427,46
04/09/2016	R$ 2.499,07	30/07/2016	R$ 2.928,71
05/09/2016	R$ 2.499,24	31/07/2016	R$ 2.929,88

Encaminhamento (do Cartório)

Intimação	Diligência	Edital	Total
R$ 26,30	R$ 151,00	R$ 158,00	R$ 739,30

E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 03 (três) dias, em Jornal de grande circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, sem a purgação da mora, este Oficial certificará o fato e promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos.

Sorriso (MT), 17 de agosto de 2016.

Eu, _____, Registrador, digitei, conferi e subscrevi.
Haroldo Canavarros Serra
Registrador
Zuleide Santina Lorenzi Raiber
Escrevente

LOtte Empreendimentos Imobiliários CRECI - 9998 - 1ª Região
Fone: 3515-9243 / 8112-6572
CORRESPONDENTE IMOBILIÁRIO CAIXA AQUI

CONDOMINIO ITAVERÁ
* APARTAMENTOS DE 2 E 3 QUARTOS COM SUÍTE E SACADA.* AREA COMUM COM CHURRASQUEIRA E QUARTA.* ELEVADOR * ACABAMENTO EM PORCELANATO.* GARAGEM COBERTA.* PISO JARDIM.* AREA TÉCNICA.* APARTAMENTOS A PARTIR DE 67,50M² DE CONSTRUÇÃO. VALORES A PARTIR DE R$ 241.530,00 A 295.247,40. REF. 0-001 LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA À VENDA JD. BELO HORIZONTE CODIGO DO IMOVEL: 2-0070 AREA CONSTRUIDA: 82,21M² AREA TOTAL (TERRENO): 180M² VALOR: R$ 229.000,00 CASA COM 02 QUARTOS SENDO 01 SUÍTE, SALA DE ESTAR, COZINHA, 01 BANHEIRO E LAVANDERIA, GARAGEM COM CHURRASQUEIRA E PIA, TODA EM LAJE, PORCELANATO E JANELAS BLINDEX. OBS: CASA ESTARÁ PRONTA EM PRAZO DE 05 MESES. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

IMÓVEL DESTAQUE DA SEM ANA CASA À VENDA JD. BELA VISTA SUÇA CODIGO DO IMOVEL: 3-613 AREA CONSTRUIDA: 116,5M² AREA TOTAL (TERRENO): 200M² VALOR: APENAS 395.000,00 CASA COM 03 QUARTOS SENDO 01 SUITE, 02 BANHEIROS SOCIAL, SALA DE ESTAR, COZINHA, DESPENSA, LAVANDERIA, CHURRASQUEIRA E 02 VAGAS NA GARAGEM, TODA EM LAJE E PORCELANATO, CASA COM CERCA ELETRICA E PORTÃO ELETRÔNICO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA À VENDA NO CENTRO CODIGO DO IMOVEL: 3-619 AREA CONSTRUIDA: 200M² AREA TOTAL (TERRENO): 210M² VALOR: R$ 600.000,00 CASA COM 03 QUARTOS SENDO 01 SUÍTE, SALA DE ESTAR, 01 COPA, COZINHA , 02 BANHEIRO SOCIAL, 01 JARDIM DE INVERNO, LAVANDERIA E GARAGEM. FORRO PVC, PISO CERÂMICA, MURO E PORTÃO ELETRÔNICO. MAIS DOIS QUARTOS EM ANEXO. OBS. NO FUNDO DO TERRENO POSSUI OUTRA CASA. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA À VENDA RES. MONDRIAN CÓDIGO DO IMOVEL: 3-620 ÁREA CONSTRUÍDA: 363,82M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 1275M² VALOR: R$ 1.500,000,00 CASA COM 04 SUÍTES SALA DE JANTAR, SALA DE ESTAR, COZINHA, 02 BANHEIROS SOCIAIS, LAVANDERIA, PISCINA AQUECIDA, FORRO EM LAJE, PISO EM PORCELANATO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA À VENDA JD. PALMEIRAS CÓDIGO DO IMOVEL: 3-622 ÁREA TOTAL (TERRENO): 15 X 41M² VALOR: R$ 290.000,00 CASA COM 03 QUARTOS SENDO 01 SUÍTE, SALA DE ESTAR, COZINHA E 02 VAGAS NA GARAGEM. TODA MURADA, OBS. ÁREA NO FUNDO COM LAVANDERIA E DESPENSA. PODE SER FINANCIADA E NEGOCIA COM TERRENO OU VEICULO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. TDA.CRECI 0966-J REGIÃO WWW.LOTTEIMOBILIARIA.COM.BR

CASA À VENDA JD. JACARANDAS CÓDIGO DO IMOVEL: 3-623 ÁREA CONSTRUÍDA: 210M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 15 X 45M² VALOR: R$ 570,000,00 CASA COM 03 QUARTOS, SENDO 01 SUÍTE, SALA DE ESTAR, COZINHA, LAVANDERIA, 02 VAGAS NA GARAGEM, TELHADO BONIFANTI, FORRO PVC, PISO CERÂMICA E PORTÃO ELETRÔNICO. OBS: AVERBADA PODENDO SER FINANCIADA. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA À VENDA RES. AQUARELA BRASIL CÓDIGO DO IMOVEL: 3-624 ÁREA CONSTRUÍDA: 320M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 395M² VALOR: R$ 750,000,00 CASA COM 03 SUÍTES, SALA DE ESTAR, COZINHA, 02 BANHEIRO SOCIAL, LAVANDERIA, PISCINA COM HIDROMASSAGEM E CASCATA, TELHADO PLATIBANDA, FORRO EM LAJE, PISO EM PORCELANATO, CERCA ELÉTRICA, PORTÃO ELETRÔNICO, 02 VAGAS NA GARAGEM. OBS.: CASA DOCUMENTADA PARA FINANCIAMENTO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA À VENDA JD. ITÁLIA II CÓDIGO DO IMOVEL: 3-625 ÁREA CONSTRUIDA: 146M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 13 X 39M² VALOR: R$ 300.000,00 CASA COM 03 QUARTOS SALA DE ESTAR, COZINHA, 01 BANHEIRO, LAVANDERIA, DESPENSA E 04 VAGAS NA GARAGEM, CERCA ELÉTRICA E PORTÃO ELETRÔNICO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA À VENDA CENTRO CODIGO DO IMOVEL: 3-626 ÁREA CONSTRUIDA: 240M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 15X30M² VALOR: R$ 950.000,00 CASA COM 03 QUARTOS SENDO 01 SUÍTE COM CLOSET E MÓVEIS PLANEJADOS. SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA COM ARMÁRIO, DESPENSA, 02 BANHEIRO SOCIAL, 01 GARAGEM, LAVANDERIA, ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA E 01 SUÍTE EM ANEXO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA À VENDA JD. IPANEMA CÓDIGO DO IMOVEL: 3-627 ÁREA CONSTRUIDA: 230M² VALOR: R$ 850,000,00 CASA COM 03 SUÍTES, SALA DE ESTAR, COPA, COZINHA, 01 BANHEIRO SOCIAL, LAVANDERIA, DESPENSA, SALA DE SOM, BRINQUEDOTECA, PISCINA AQUECIDA E GARAGEM PARA 02 CARROS TODA MÓVEIS PLANEJADOS DA SANDRIN. TODA EM LAJE E PORCELANATO, CERCA ELÉTRICA E PORTÃO ELETRÔNICO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

VENDE-SE CASA NO JD. BELO HORIZONTE CÓDIGO DO IMOVEL: 3-629 ÁREA CONSTRUIDA: 146,84M² VALOR: R$ 365.000,00 CASA COM 03 QUARTOS, SENDO 01 SUÍTE, SALA DE JANTAR, COZINHA, 01 BANHEIRO SOCIAL, LAVANDERIA E 02 VAGAS DE GARAGEM. FORRO EM GESSO, PISO PORCELANATO, FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PREVISTA PARA ABRIL/2015. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

---

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
Município de Santa Carmem e Sinop
1 º Cartório de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos

Osvaldo Reiners
Oficial

Andréa S. Reiners Silva — Oficial Substituta
José Antonio M. de Amorim — Oficial Substituto
Adriana S. Reiners Rosas — Oficial Substituta
Dulce Maria W. Bohnenberger — Oficial Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Osvaldo Reiners, Oficial do 1º Serviço Notarial e Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Sinop - MT, etc. Faz saber a todos quanto do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que nos termos da lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, nas disposições gerais, no seu artigo 49, fica Notificado VANDERLEI CARVALHO LOURENÇO, inscrito no CPF sob nº 032.640.561-51, atualmente com endereço incerto e não sabido, para que compareça nesta C.R.I., a fim de saldar seus débitos referente a aquisição do imóvel urbano pelo Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 016234, com pendências existentes sobre o referido contrato. E para que não alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas no jornal de maior circulação na região, comecando o prazo a correr 10 (dez) dias após a publicação, não havendo impugnação, será Certificado ao Notificante. Sinop, 10 de Agosto de 2016, Eu OSVALDO REINERS, conferi e subscrevi o presente.

Registro de Imóveis e Anexos - Sinop-MT
Osvaldo Reiners
Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
Andréa Santiago Reiners Silva
Oficial Substituta
José Antonio Medeiros de Amorim
Oficial Substituto

20,23,24/08/2016

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL-SORRISO
Rua Sete, 1090 Cx. Postal 02 - Centro Sorriso-MT
Site: www.cartoriosorriso.com.br - e-mail: protesto.cartoriosorriso@gmail.com www.cartoriosorriso.com.br - e-mail: protesto.cartoriosorriso@gmail.com
Edital de Intimações

Pelo presente edital de intimação faço saber que me foram entregues para protesto, títulos de responsabilidade das pessoas abaixo relacionadas. Este edital, publ

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

CARTA CONVITE N.° 05/2008

De conformidade com lei federal 8.666, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DELUKS ME LTDA

CNPJ Nº 03.604.673/0001-49

PRAZO: 18 de Fevereiro de 2017.

Carlinda/MT, em 22 de Agosto de 2016.

Deise Dione Mutschall

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, torna público que realizará às **08:30 HORAS DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 022/2016, do tipo MENOR DE PREÇO GLOBAL,**que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Informações detalhadas e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães no endereço acima de segunda a sexta feira em horário normal de expediente das 12h00min às 18h00min nos dias úteis, com a **Comissão Permanente de Licitações**, fone (65) 3301-1570 ou e-mail: licitachapada@gmail.com.

Chapada dos Guimarães (MT), 22 de agosto de 2016.

MAILI DA SILVA MATOSO

Pregoeira

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, torna público que realizará às **08:30 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2016**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 023/2016, do tipo MENOR DE PREÇO ITEM,**que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

Informações detalhadas e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães no endereço acima de segunda a sexta feira em horário normal de expediente das 12h00min às 18h00min nos dias úteis, com a **Comissão Permanente de Licitações**, fone (65) 3301-1570 ou e-mail: licitachapada@gmail.com.

Chapada dos Guimarães (MT), 22 de agosto de 2016.

MAILI DA SILVA MATOSO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Materiais Elétricos para serem usados em reparos e reposição na Iluminação Pública do Município de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 02 de Setembro de 2016, estará recebendo propostas, para abertura ás 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 22 de Agosto de 2016.

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cocalinho

aviso de licitação

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 006/2016 para construção de uma escola culinária com auditório na sede do Município as 09;00 horas(Brasilia) do dia 09 de setembro de 2016, maiores informações e o edital completo poderá ser adquirido de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone;66 3586 1595.

Cocalinho - MT, 22 de Agosto de 2016

Selma Santana dos Santos

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PORTARIA Nº 222/GP/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 222/GP/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

ESVANDIR ANTONIO MENDES, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT e,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Senhora **Matheus Dias Tomazi,** portador da Carteira de Identidade RG. nº 21597669 SSP/MT e do CPF n° 056.160.831-86, para exercer o cargo de **Coordenador de Departamento**, responsável pelo Departamento de Patrimônio desta prefeitura, vinculado à Secretaria Municipal de Administração

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **22 de agosto de 2016**, revogando as disposições em contrário.

P.M.C 53
Fls
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016

REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM USADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

C R E D E N C I A M E N T O

P.M.C.
Fls 54
Rub

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

Goiânia(GO), 29 de agosto de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Modalidade: Pregão Presencial Nº 042/2016
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 02/09/2016 às 08:00 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM USADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

INDICE DO CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO	PAGINAS
CNPJ	01
Contrato Social	02 à 10
Documentos dos Sócios	11 à 16
Termo de Credenciamento e documento Pessoal do Representante	17 e 18
Procuração	19 à 21
Declarações	22 à 25
Declaração de EPP	26
Certidão Simplificada da Junta Comercial	27 à 29
Aviso de Recebimento de Edital	30

P.M.C.
Fls 55
Rub

100

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.227.550/0001-58 MATRIZ		**22/10/1991**

NOME EMPRESARIAL
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R R 5	**129**	**QUADRA: R-7; LOTE: 07;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.125-070	**SETOR OESTE**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 3233-8701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/08/2016** às **10:19:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

P.M.G. Fls 56 Rub

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/08/2016

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 37.227.550/0001-58

Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

FERNANDO RODRIGUES VALE, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 26/10/1950, residente e domiciliado à Av. Contorno, n.° 1.400, St. Norte Ferroviário, Goiânia-GO, Cep: 74.063-350, portador da Carteira de Identidade n.° 196209 expedida pela SSP-GO, e inscrito no CPF sob o n.° 042.036.901-53, e;

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Trindade - GO, Cep: 75.380-000, portador da carteira de identidade de n° 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodeth Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia – Goiás. Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com sede a Rua R-5, nº 129, Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.° 52200955953, despacho datado de 22/10/1991, resolvem de comum acordo promoverem a presente, Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA I - Os objetivos sociais da sociedade passam a ser: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agrícolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões;Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Medico – Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Matabarros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veículos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13.04/2016 09:39:06 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

P.M.C.
Fls 37
Rub

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58170205160929100550-1; Data: 02/05/2016 09:28:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH09867-VQ7O; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos.

Parágrafo Único – As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadas através de catálogos,

CLÁUSULA II - Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** e nome Fantasia: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS.**

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **Rua R-5, nº 129 Qd R-7, Lt 07, Setor Oeste, GOIANIA-GO, CEP 74.125-070.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **28 DE OUTUBRO DE 1991**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: Comercio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos, distribuidor de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramenta, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamento, suas Peças e Correlatos; Comercio Varejista de Maquinas e Implementos Agricolas, Equipamento para Irrigação e Aspersão, Matérias de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificante, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas, suas Peças, Tubos e Conexões;Comercio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balança, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containeres e lixeiras; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comercio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Medico – Hospitalares e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Moveis e Equipamentos de Informática, Industrial e Técnico profissional; Comercio Varejista de Aparelhos Equipamentos e Utensílios para cozinha industrial; Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de Placas de Sinalização, Painéis, Faixas em geral. Comércio Atacadista e Varejista de Tintas Residenciais, Comerciais, de Sinalização e Viária. Comércio Atacadista, Varejista e Instalação de

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Pau

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58170205160929100550-2; Data: 02/05/2016 09:28:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADH09866-9NMC; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PEC
Fls 58
Rub

Mataburros de ferro, madeira e concreto. Comercio de veiculos, Tratores, Caminhões, Motos, motonáuticos e Bicicletas; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veiculos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exploração de Materiais Elétricos e Correlatos; Indústria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil. Comercial de Equipamentos de Proteção Individual e Segurança no trabalho, comercio atacadista e varejista de luminárias e lâmpadas em led e academia ao ar livre, comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos..

Parágrafo Único – As atividades mercantis desempenhadas pela sociedade, não necessitam obrigatoriamente, da mantença em estoque dos produtos comercializados, podendo as vendas, serem realizadás através de catálogos,

CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) Divido em 500.000 (Quinhentos mil) Quotas no Valor de R$ 1,00 (Hum Real), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R$
FERNANDO RODRIGUES VALE	250.000	50 %	250.000,00
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	250.000	50 %	250.000,00
TOTAL	500.000	100 %	500.000,00

CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.**

CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por ambos os Sócios, que assinaram isoladamente e que se incubem de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra – Judicialmente. Ficando facultado ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar ao atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **CONJUNTAMENTE ou ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

PARAGRAFO ÚNICO – Cada Sócio tem direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore em valor a ser fixado no inicio de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Pau

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-469 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58170205160929100550-3; Data: 02/05/2016 09:28:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADH09865-D0UF; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Fls 59
Rui:

CLÁUSULA VII - Ao termino de cada Exercicio Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, **nos termos do artigo 1.065 CC/2002.**

PARAGRAFO ÚNICO – A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porem, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retira-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, findo o qual o silencio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA IX - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA X - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso contrario, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

CLÁUSULA XI - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A assembléia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.
PARAGRAFO SEGUNDO – A convocação para a assembléia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.
PARAGRAFO TERCEIRO – Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembléia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Pau

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5817020516092910055 0-4; Data: 02/05/2016 09:28:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH09864-6GU5; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.C.
Fls 60
Rub 20

PARAGRAFO QUARTO – As deliberações são aprovadas por ¾ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XII - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIII - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do preceitos no **Novo Código Civil** e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XIV - Os socios administradores declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela pratica de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme **Art.° 1.011 1° parágrafo do NCC**.

CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia-GO, para dirimir qualquer duvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente, Alteração e Consolidação do Contrato Social, obrigarmos a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiânia-GO, 28 de Março de 2016.

FERNANDO RODRIGUES VALE

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL

CARTÓRIO

Reconheco verdadeiras as assinaturas de FERNANDO RODRIGUES VALE (12476234) e ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (28050341) por mim identificados e aposta na minha presença. Dou fé.
Goiânia, 30 de março de 2016.

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2016
SOB O NÚMERO: 52160444746
Protocolo: 16/044474-8
Empresa: 52 2 0095595-3
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
SECRETÁRIA-GERAL: PAULA ROSSI
E 528771

Certifico que este documento da empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Nire: 52 20095595-3 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 16/044474-8 e o código de segurança 2qSyo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2016 09:39:06 por Pau

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58170205160929100550-5; Data: 02/05/2016 09:28:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH09863-SA4S; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.C.
Fls 61
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 11:11:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87bb3e00b2f08439042677ba28a666a
6017d1588e685562af341ff2448de4b674d154b346eacf4db4a165148baad18625ab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 05:56:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 524714

Código de Controle da Autenticação:

58170205160929100550-1 a 58170205160929100550-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificação - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Fls. F.M.C. 62
Rub.

ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME PASSO-À-PASSO ABAIXO:

1º PASSO: ► http://www.azevedobastos.not.br/

2º PASSO: ► CLICAR EM: **AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

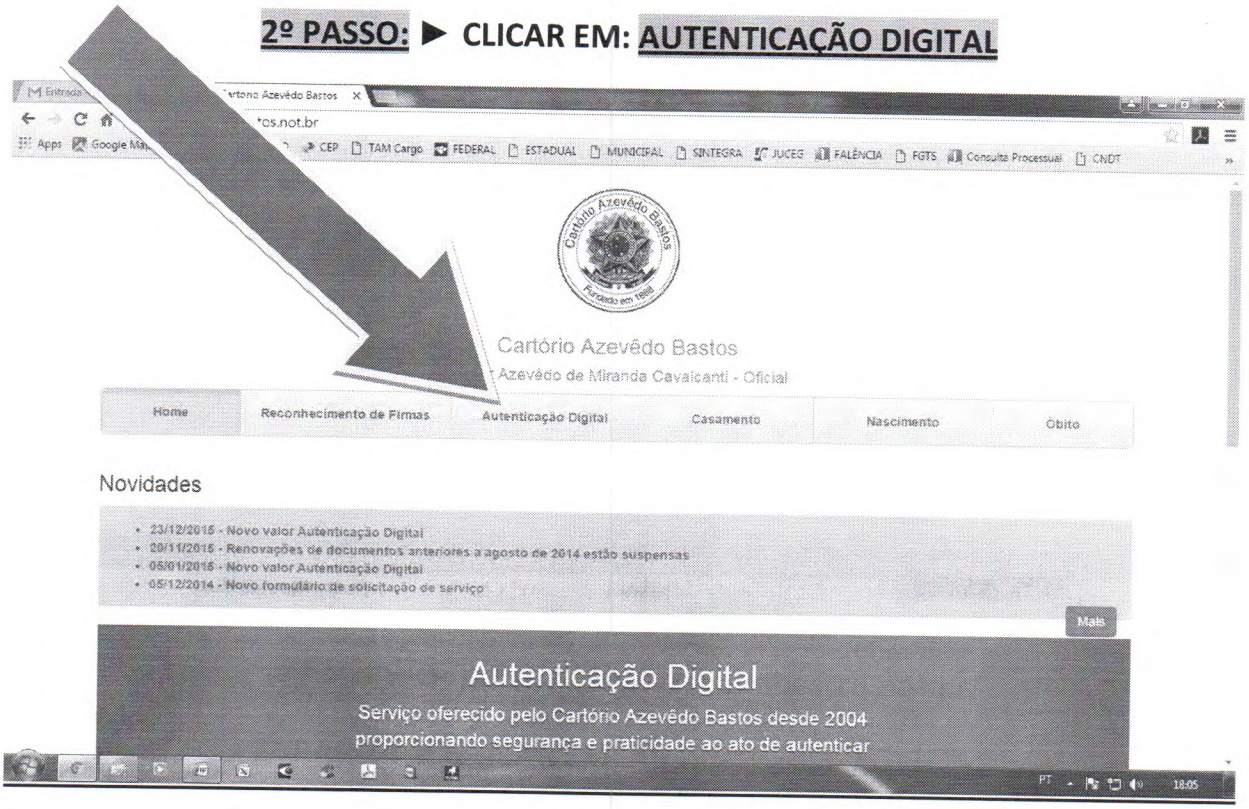

3º PASSO: ► DIGITAR O **CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO**

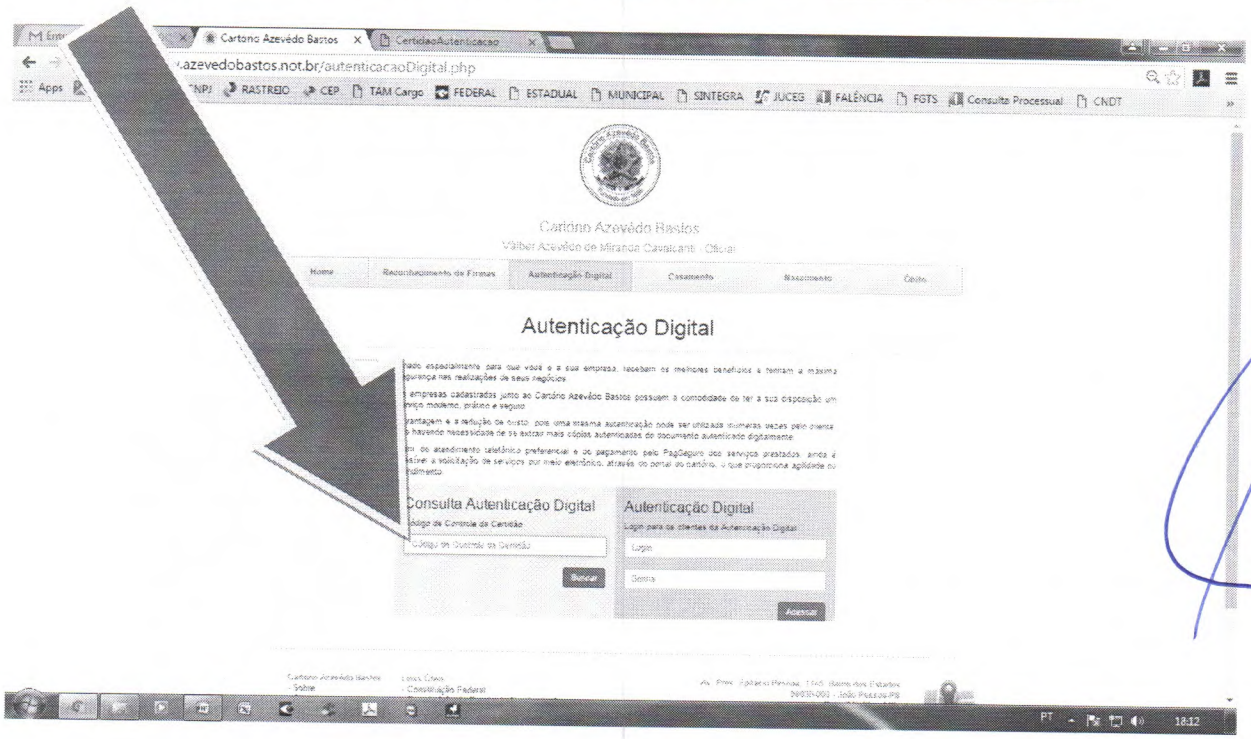

P.M.C.
Fls 63
Rub

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO

Nova consulta / **Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo**

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV EPITÁCIO PESSOA, 1145 **Bairro**: BAIRRO DOS ESTADOS **Município**: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br **Telefone**: (83) 99310100 / (83) 32445404 / (83) 32445484 / (83) 32441733 / (83) 32445404 **Cobrança**: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação **Responsável**: Válber Azevêdo De Miranda Cavalcanti **Valor emolumento**: R$ 2,97

Número do recibo: **Valor do Ato**: R$ 3,78 **Data do ato**: 02/05/2016

Data do recibo: **Retificador**: Não **Selo original**:

Recolhimento FARPEN: R$ 0,07 **Recolhimento FEPJ**: R$ 0,59

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C **Valor**: R$ 0,20

Selo Nº: ADH09867 **Validador**: VQ7O

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. CONTRATO4ALTERACAODELVALLEPDF

Ressalva:

P.M.C.
Fls 624
Rub

ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME PASSO-À-PASSO ABAIXO:

1º PASSO: ► **http:// http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/**

CLICAR EM CONSULTA PÚBLICA DE SELOS

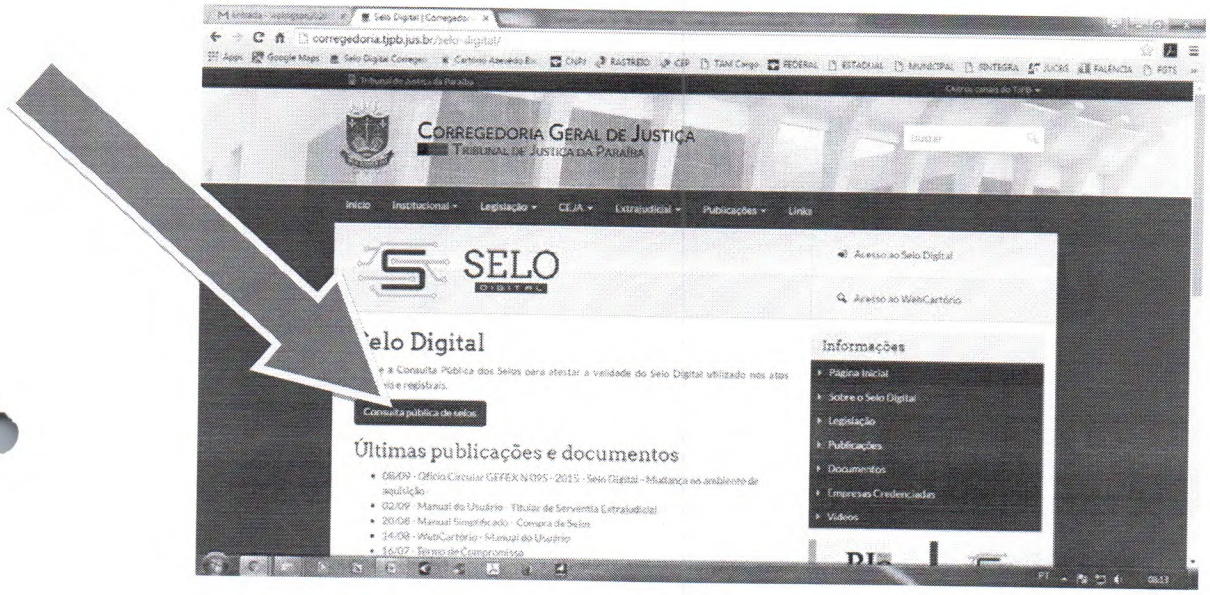

2º PASSO: ► **DIGITAR CODIGO DO SELO E DIGITO VERIFICADOR.**

EXEMPLO: CÓDIGO DO SELO: ACU46929 - DÍGITO VERIFICADOR: K23V

E PESQUISAR

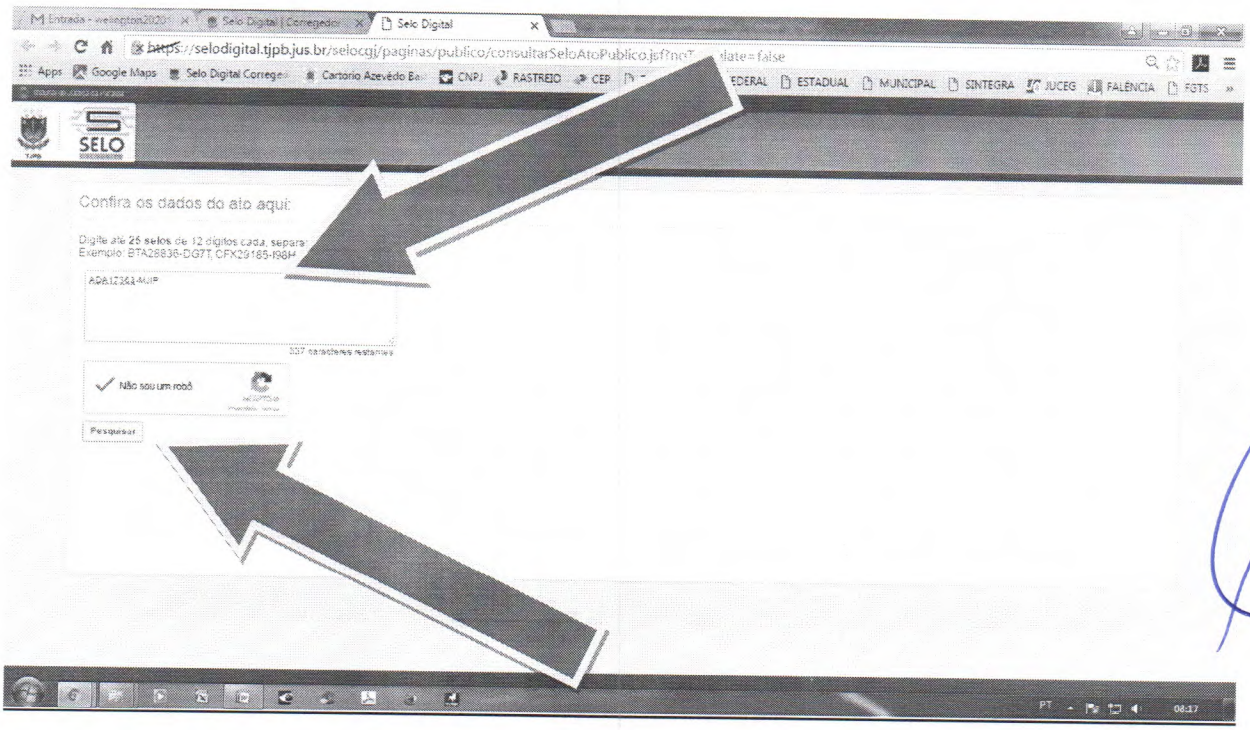

P.M.C.
Fls 65
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS P-8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE Iidentificação
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2776939 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JUL/2014
NOME ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
FILIAÇÃO JOSE MARTINS MIGUEL
IODETH DE MOURA MARTINS
GOIANIA-GO NATURALIDADE 16/JAN/1973 DATA DE NASCIMENTO
DOC. ORIGEM C.CAS. 2.536 FLS. 127 L. B-030
TRINDADE-GO C/AV.DE DIVORCIO EM 14/03/2007
CPF 788729281-68
7007705 48636322
ANA SIA BATISTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Nº de inscrição 788729281-68
Data do Nascimento 16/01/73

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
SERVIÇO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 09/07/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 2776939 SSP GO
CPF 788.729.281-68
DATA NASCIMENTO 16/01/1973
FILIAÇÃO JOSE MARTINS MIGUEL
IODETH MOURA MARTINS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 00513049868
VALIDADE 07/02/2019
1ª HABILITAÇÃO 12/07/1994
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
846981998
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO 18/02/2014
ASSINATURA DO EMISSOR
04128449482
GO100750214
DETRAN-GO (GOIÁS)
PROIBIDO PLASTIFICAR
846981998

P.M.C.
Fls 66
Rub

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-042 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5481
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58171603160826530046-1; Data: 16/03/2016 08:26:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA91089-BRYY; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2016 às 09:59:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00512665069181c44e2b072740b875aa5752b2ac5cd2bd0ce06bed1f0d6d947fd1588e685562af341ff2448de4b674d140dd59bebd678eb596c00017008494c9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2017 às 06:33:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 503438

Código de Controle da Autenticação:

58171603160826530046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

P.M.C.
Fls 67
Rub

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO DIGITAL

Nova consulta / **Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo**

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV EPITÁCIO PESSOA, 1145 **Bairro**: BAIRRO DOS ESTADOS **Município**: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br **Telefone**: (83) 99310100 / (83) 32445404 / (83) 32445484 / (83) 32441733 / (83) 32445404 **Cobrança**: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação **Responsável**: Válber Azevêdo De Miranda Cavalcanti **Valor emolumento**: R$ 2,97

Número do recibo: **Valor do Ato**: R$ 3,78 **Data do ato**: 16/03/2016

Data do recibo: **Retificador**: Não **Selo original**:

Recolhimento FARPEN: R$ 0,07 **Recolhimento FEPJ**: R$ 0,59

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C **Valor**: R$ 0,20

Selo Nº: ADA91089 **Validador**: BRYY

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. RGALESSANDROPDF

Ressalva:

P.M.C.
Fls 68
Rub

CIC

NASCIMENTO 26.10.50

INSCRIÇÃO NO CPF 042 036 901 53

CONTRIBUINTE

FERNANDO RODRIGUES VALE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FERNANDO RODRIGUES VALE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1962098SSPGO

CPF: 042.036.901-53

DATA NASCIMENTO: 26/10/1950

FILIAÇÃO: DELVO RODRIGUES VALE
ARTEMIRA REZENDE VALE

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 02644025415

VALIDADE: 03/01/2018

1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1972

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

70972348

OBSERVAÇÕES: A;

LOCAL: GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO: 23/01/2013

José Teodro Rocha
Diretor de Habilitação

71549134509
GO063053748

DETRAN GO(GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 196209-2249303

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/MAR/1992

NOME FERNANDO RODRIGUES VALE

FILIAÇÃO DELVO RODRIGUES VALE
ARTEMIRA REZENDE VALE

IPAMERI-GO
NATURALIDADE

26/OUT/1950
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 11509 FLS. 20 L. A.30 CRC IPAMERI EM 26/10/1950

042036901-53

1ª VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

P.M.C. 69
Fls
Rub

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1889
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-240 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5817070316101104015 6-1; Data: 07/03/2016 10:10:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACZ15696-9QSV; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2016 às 10:22:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba02013a5e7c5e76cc579293087edfdf8f67e02d50024f04a4297286bc0
0b819cd1588e685562af341ff2448de4b674d18d12d37e9f786217c57e7269af726fe0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2017 às 06:56:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 498436

Código de Controle da Autenticação:

58170703161011040156-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

P.M.C.
Fls 70
Rub

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV EPITÁCIO PESSOA, 1145 **Bairro**: BAIRRO DOS ESTADOS **Município**: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br **Telefone**: (83) 99310100 / (83) 32445404 / (83) 32445484 / (83) 32441733 / (83) 32445404 **Cobrança**: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação **Responsável**: Válber Azevêdo De Miranda Cavalcanti **Valor emolumento**: R$ 2,97

Número do recibo: **Valor do Ato**: R$ 3,78 **Data do ato**: 07/03/2016

Data do recibo: **Retificador**: Não **Selo original**:

Recolhimento FARPEN: R$ 0,07 **Recolhimento FEPJ**: R$ 0,59

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C **Valor**: R$ 0,20

Selo Nº: ACZ15696 **Validador**: 9QSV

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. RGFERNANDOVALEPDF

Ressalva:

P.M.C.
Fls 71
Rub.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

Goiânia(GO), 29 de agosto de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Modalidade: Pregão Presencial Nº 042/2016
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 02/09/2016 às 08:00 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM USADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055,** estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, **credenciamos** o ***SR. JOSÉ IVONE DE MELO,*** *BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 1868449-1 SSP/MT, INSCRITO NO CPF SOB Nº. 238.657.179-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO*, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em especial ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT,** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

P.M.C.
Fls 12
Rub

CARTÓRIO FERNANDO DIAS
TABELIONATO DE NOTAS
Tel.: 62 3233 8373 Fax: (62) 3233 3847 Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia nº 187 - Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040
02071606131013094623241 Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por semelhança a assinatura de **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2674910) representante da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME** análoga ao exemplar existente em meu arquivo.
Dou fé.
Goiânia, 29 de agosto de 2016.
Em testº da verdade.
José Alves Correia Neto

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA 70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE IVONE DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 18684491 SSP MT

CPF: 238.657.179-34

DATA NASCIMENTO: 22/11/1955

FILIAÇÃO: SEDENI DE MELO
ADILIA PATRICIO DE MELO

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 00065482946

VALIDADE: 12/10/2020

1ª HABILITAÇÃO: 11/11/1982

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NOBRES , MT

DATA EMISSÃO: 03/11/2015

Fernanda Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

88856413193
MT623355698

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1109743984

PROIBIDO PLASTIFICAR

1109743984

THOMAS GREG & SONS

P.M.C.
Fls 73
Rub

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5817070416084031010 9-1; Data: 07/04/2016 08:40:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD81799-6EWE; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

PROCURAÇÃO

Goiânia(GO), 09 de março de 2016.

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME,** com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, **CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58,** Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (062) 3294-3215, e-mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com / delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Martins Miguel**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2.776.939 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **788.729.281-68**, residente e domiciliado no Município de Trindade, no Estado de Goiás, usando dos recursos legais vêm nomear e constituir seu bastante procurador o ***SR. JOSÉ IVONE DE MELO,*** *BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 1868449-1 SSP/MT, INSCRITO NO CPF SOB Nº. 238.657.179-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO,* para o fim especial, de promover a participação do outorgante em licitações públicas, nas modalidades de **Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico** para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir apresentar lances verbais, para recebimento de intimações e notificações, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que nossa empresa cumpre os requisitos de habilitação, apresentar os envelopes proposta e habilitação, enfim, participar em nome da outorgante de todos os atos pertinentes a que se fizerem necessários, ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicia" podendo ainda, substabelecer e dando tudo por firme e valioso.

Validade: 01 (um) ano.

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME
Alessandro Martins Miguel
RG nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF nº. 788.729.281-68
Sócio Proprietário

P.M.C.
Fls 24
Rub

CARTÓRIO
0207151226809030945179 26Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço verdadeira a assinatura de ALESSANDRO MARTINS MIGUEL (2674910) representante da DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, por mim indentificado e aposta na minha presença. Dou fé
Goiânia, 09 de março de 2016
Em Test° da Verdade
Creudionilia Rodrigues da Silva Miranda

Tribunal de Justiça da Paraíba

TJPB SELO DIGITAL

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV EPITÁCIO PESSOA, 1145 **Bairro**: BAIRRO DOS ESTADOS **Município**: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br **Telefone**: (83) 99310100 / (83) 32445404 / (83) 32445484 / (83) 32441733 / (83) 32445404 **Cobrança**: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação **Responsável**: Válber Azevêdo De Miranda Cavalcanti **Valor emolumento**: R$ 2,97

Número do recibo: **Valor do Ato**: R$ 3,78 **Data do ato**: 07/04/2016

Data do recibo: **Retificador**: Não **Selo original**:

Recolhimento FARPEN: R$ 0,07 **Recolhimento FEPJ**: R$ 0,59

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C **Valor**: R$ 0,20

Selo Nº: ADD81799 **Validador**: 6EWE

Autenticação

Descrição do documento: Documento. cod. PROCURAAOJOSEIVONEDEMELOPDF

Ressalva:

P.M.C.
Fls 75
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/07/2016 às 15:06:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4ac95139dceca2063b341b9323f887ebd94376050dc33fe7bc7673075
df5cb9d1588e685562af341ff2448de4b674d1edcaece235a6e237b06ff53c889a074d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2017 às 03:56:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 513854

Código de Controle da Autenticação:

58170704160840310109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificação - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

P.M.C.
Fls 76
Rub

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

Goiânia(GO), 02 de setembro de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Modalidade: Pregão Presencial Nº 042/2016
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 02/09/2016 às 08:00 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM USADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055,** estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, **DECLARA**, perante à Lei, que até a presente data:

SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE EM FACE DO QUANTO DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520/02, TEMOS O PLENO CONHECIMENTO, CUMPRIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, CIENTES DAS SANÇÕES FACTÍVEIS DE SEREM APLICADAS A TEOR DO ART. 7º DO MESMO DIPLOMA. EXIGIDOS NO **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT,** PARA SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO **CERTAME.**

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

P.M.C.
Fls 77
Rub

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

Goiânia(GO), 02 de setembro de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Modalidade: Pregão Presencial Nº 042/2016
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 02/09/2016 às 08:00 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM USADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055,** estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, **DECLARA**, perante à Lei, que até a presente data:

SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE AS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, SEGURIDADE SOCIAL (FGTS E INSS), BEM COMO ATENDE A TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO EDITAL PRÓPRIO, NO **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, PARA SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO **CERTAME**.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

P.M.C.
Fls 18
Rub

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

Goiânia(GO), 02 de setembro de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Modalidade: Pregão Presencial Nº 042/2016
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 02/09/2016 às 08:00 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM USADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055,** estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, **DECLARA**, perante à Lei, que até a presente data:

a) Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público;
b) Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
f) Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, da proposta e dos documentos de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma, licitação de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT;
g) Sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.

P.M.C.
Fls 79
Rub

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

Goiânia(GO), 02 de setembro de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Modalidade: Pregão Presencial Nº 042/2016
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 02/09/2016 às 08:00 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM USADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055,** estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, **DECLARA**, perante à Lei, que até a presente data:

a) Não Existe Fato Superveniente Impeditivo De Habilitação, Bem Como Não Se Encontra Em Estado De Inidoneidade Declarado Ou Suspenso, Por Nenhum Órgão Da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal Ou Do Distrito Federal, Ciente Da Obrigatoriedade De Declarar Ocorrências Posteriores;
b) Para fins de participação na Licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;
c) Que aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos;
d) Em atendimento ao previsto no Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT,** que não emprega servidor público em seu quadro funcional;
e) Que recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas.

P.M.C
Fls 80
Rub

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

Goiânia(GO), 02 de setembro de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Modalidade: Pregão Presencial Nº 042/2016
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 02/09/2016 às 08:00 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM USADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO EPP

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055,** estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos :

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06 e 147/2014 declaramos que:

Somos Micro Empresa, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4.º e seguintes todos do artigo 3.º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 49 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.**

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

P.M.C.
Fls
Rub

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO
CPF Nº. 788.729.281-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20095595-3	37.227.550/0001-58	22/10/1991	28/10/1991

ENDEREÇO RUA R 5

NÚMERO 129 COMPLEMENTO QUADRA: R-7; LOTE: 07; BAIRRO SETOR OESTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTA, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTO, SUAS PEÇAS E CORRELATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTO PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTE, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS, SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES;COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, ARTIGOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS, FAIXAS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E INSTALAÇÃO DE MATA BURROS DE FERRO, MADEIRA E CONCRETO. COMERCIO DE VEÍCULOS, TRATORES, CAMINHÕES, MOTOS, MOTONÁUTICOS E BICICLETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED E ACADEMIA AO AR LIVRE, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS.

CAPITAL R$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL 788.729.281-68	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FERNANDO RODRIGUES VALE 042.036.901-53	250.000,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO RODRIGUES VALE	042.036.901-53	XXXXXXXXXXXXXX
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	788.729.281-68	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 09/04/2016 NÚMERO 52160444748

ATO ALTERAÇÃO SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO

EVENTO(S) STATUS XXXXXXXXXXXXXX

P.M.C.
Fls 82
Rub

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20095595-3	37.227.550/0001-58

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

P.M.C.
Fls 83
Rub

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
marcelo ferreira martins , 98451308104
Goiânia, 5 de Agosto de 2016

Protocolo: 169948717 Chave de segurança : m6Ji4
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

COMO A CERTIDÃO SIMPLIFICADA NÃO SE FAZ MAIS AUTENTICAÇÃO POR TABELIONATO DE NOTAS A SUA VERACIDADE É FEITA ON-LINE NO SITE DA JUNTA COMERCIAL CONFORME PASSO À PASSO ABAIXO:

1º PASSO:▶ http://www.juceg.go.gov.br/

2º PASSO:▶ CLICAR EM: VALIDAR DOCUMENTOS

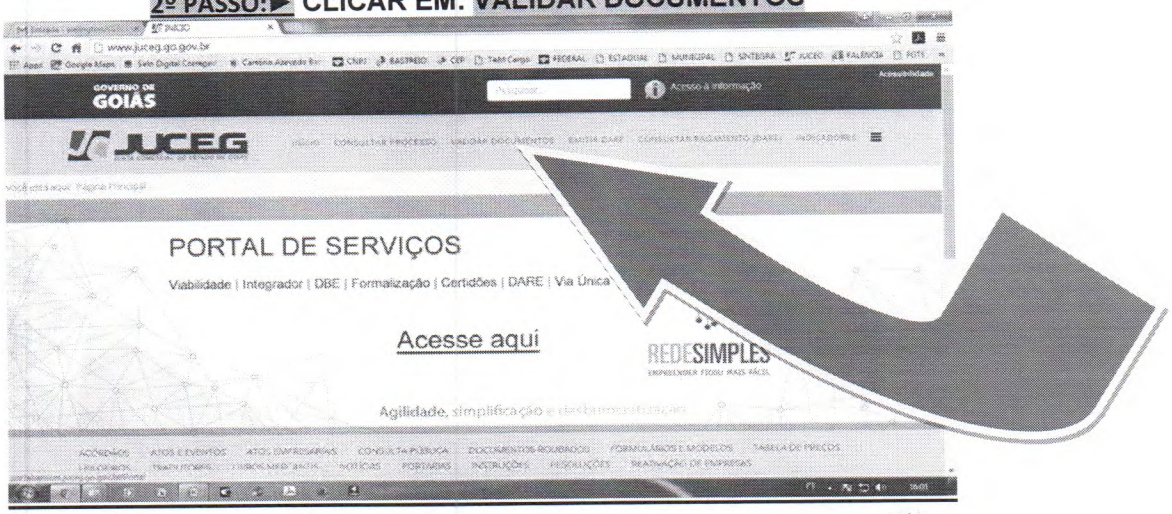

3º PASSO:▶ CLICAR EM: NÚMERO DE PROTOCOLO

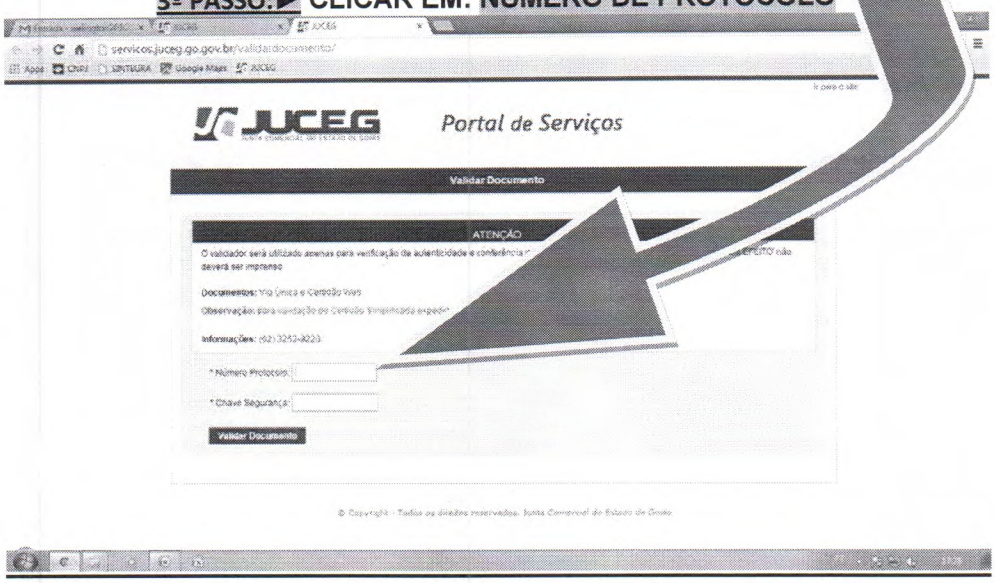

4º PASSO:▶ "DIGITAR A CHAVE DE SEGURANÇA"

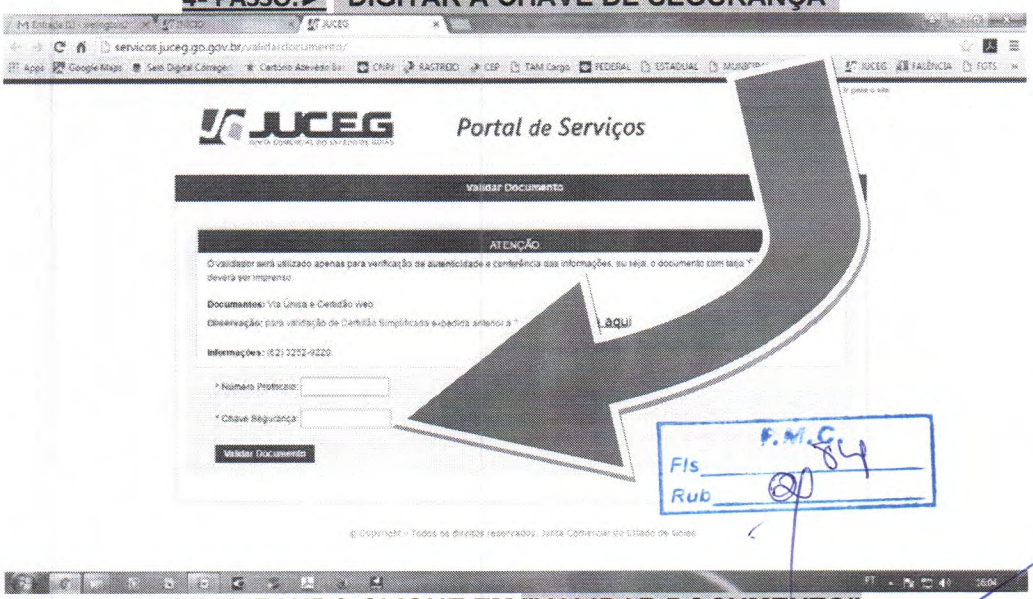

F.M.C
Fls 84
Rub

FINALIZANDO CLIQUE EM "VALIDAR DOCUMENTO"

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

Goiânia(GO), 02 de setembro de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Modalidade: Pregão Presencial Nº 042/2016
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 02/09/2016 às 08:00 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM USADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

AVISO DE RECEBIMENTO DE EDITAL			
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT			
EMPRESA:	**Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME**		
ENDEREÇO:	**Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste**		
CIDADE:	**Goiânia – GO**		CEP: **74.125-070**
TELEFONE:	**(62) 3095-4399**	FAX: **(62) 3095-4399**	
CNPJ: **37.227.550/0001-58**		E-Mail: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com	
PESSOA RESPONSÁVEL: WELINGTON		Welington Ribeiro (E-mail .: welington2020@gmail.com)	

Certifica-Se Do Recebimento Do Edital, Acima Referido, Com A Finalidade De Participar Do Processo Licitatório A Ser Realizado Por Este(a) Pregoeiro(a).

Data de Recebimento: [redacted] de 2016 - Hora: 10 h 00 min

Informamos que a aceitação deste implica no atesto que conhece e compreende por inteiro o teor do mesmo e que a Comissão Permanente de Licitação, quando solicitada, prestou todos os esclarecimentos para dirimir as dúvidas que existiram.

Favor, informar-nos de qualquer alteração pelo e-mail:
welington2020@gmail.com ou sbeltraomt@hotmail.com

P.M.C.
Fls 35
Rub

WELINGTON RIBEIRO
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ.: 37.227.550/0001-58
DEPTº DE LICITAÇÕES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Fernando C. Eloi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

010.059.501-48

Nome
FERNANDO COUTINHO ELOI

Nascimento
03/07/1989

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1645222-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2002

NOME FERNANDO COUTINHO ELOI

FILIAÇÃO
LUIZ ALBERTO ELOI DA SILVA
IONE LEILA FERREIRA COUTINHO ELOI

NATURALIDADE CAMPO GRANDE-MS DATA DE NASCIMENTO 03/07/1989

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 267 FLS.126 TERM 124503 CAMPO GRANDE-MT

CPF * * * * * *

Manoel Francisco da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR 001

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[redacted]

Cópia de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUT/2002

P.M.C.
Fls 86
Rub

1/26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 14:29:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554443a2e11fe23bc6869ed7b2056
ff18e8de905148259ea27fa49e2303ef2e00179aa9678f39143e7858148b9bdeff659f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 03:56:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533547

Código de Controle da Autenticação:

47461705161514100250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

P.M.C.
Fls 87
Rub

2/26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FERNANDO COUTINHO ELOI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
16452224 SJSP MT

CPF
010.059.501-48

DATA NASCIMENTO
03/07/1989

FILIAÇÃO
LUIZ ALBERTO ELOI DA SILVA
IONE LEILA FERREIRA COUTINHO ELOI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04396724036

VALIDADE
28/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
03/07/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA , MT

DATA EMISSÃO
31/01/2013

Cláudio Moreira Lima
Diretor de Habilitação / MT
ASSINATURA DO EMISSOR

10265040860
MT609601229

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
679722661

PROIBIDO PLASTIFICAR
679722661

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FIDUCIÁRIO DE 1ª ZONA
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 474617051615141002 50-1; Data: 17/05/2016 15:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ30351-NAPF;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.C.
Fls 88
Rub

3/26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/08/2016 às 09:27:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef9daf933aa361aa91adb90f84a61055d9eab9dddca695c66c3179fbc6f
cebf7de905148259ea27fa49e2303ef2e0017115855e3f103bfd92d25d0f1e44748be

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/08/2017 às 03:03:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571565

Código de Controle da Autenticação:

47460408161058410078-1 a 47460408161058410078-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

P.M.G.
Fls 89
Rub

4/26

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ nº 26.579.029/0001-63

MARISTELA SANTOS BRITO MENDONCA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/04/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 329.454.851-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04301455, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MANOEL RAMOS LINO, SN, QDA 21, BLOCO 02 APT 07, ED. DIANA, COOPHAMIL, CUIABÁ, MT, CEP 78.028-080, BRASIL.

CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 022.403.751-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 19417640, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MANOEL RAMOS LINO, SN, QDA 21, BLOCO 02 APT 07, ED. DIANA, COOPHAMIL, CUIABÁ, MT, CEP 78.028-080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200365799, com sede Av. Fernando Correa da Costa, 4646 , Jardim Alencastro Cuiabá, MT, CEP 78.085-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.579.029/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; FERRAGENS E FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS, ILUMINAÇÃO E TELEFONIA; ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/06/2015 sob nº 20159377978
Protocolo: 15/937797-8 de 19/06/2015
NIRE: 51200365799
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
Chancela: CA6A1-0C79E-6352E-5AB35-039BE-193E5-CED56-C8A81
Cuiabá, 29/06/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1893
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3246-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4746040816105841007 8-1; Data: 04/08/2016 10:58:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT53797-FFS4; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.G.
Fls 90
Rub

5/26

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ nº 26.579.029/0001-63

COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM..

CNAE FISCAL

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/06/2015 sob nº 20159377978
Protocolo: 15/937797-8 de 19/06/2015
NIRE: 51200365799
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
Chancela: CA6A1-0C79E-6352E-5AB35-039BE-193E5-CED56-C8A81
Cuiabá, 29/06/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1933
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4746040816105841007 8-2; Data: 04/08/2016 10:58:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT53796-11AV; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.G.
Fls
Rub

6/26

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ nº 26.579.029/0001-63

4785-7/99 - comércio varejista de outros artigos usados
4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/06 - comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARISTELA SANTOS BRITO MENDONCA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/06/2015 sob nº 20159377978
Protocolo: 15/937797-8 de 19/06/2015
NIRE: 51200365799
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
Chancela: CA6A1-0C79E-6352E-5AB35-039BE-193E5-CED56-C8A81
Cuiabá, 29/06/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4746040816105841007 8-3; Data: 04/08/2016 10:58:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT53795-RO24; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.C.
Fls 92
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ nº 26.579.029/0001-63

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

MARISTELA SANTOS BRITO MENDONCA, com 216.000 (duzentos e dezesseis mil) quotas, perfazendo um total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) integralizado.
CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR, com 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, perfazendo um total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/06/2015 sob nº 20159377978
Protocolo: 15/937797-8 de 19/06/2015
NIRE: 51200365799
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
Chancela: CA6A1-0C79E-6352E-5AB35-039BE-193E5-CED56-C8A81
Cuiabá, 29/06/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1683
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-200 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 474604081610584100078-4; Data: 04/08/2016 10:58:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT53794-VH0F; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.C.
Fls 93
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ nº 26.579.029/0001-63

MARISTELA SANTOS BRITO MENDONCA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/04/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 329.454.851-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04301455, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MANOEL RAMOS LINO, SN, QDA 21, BLOCO 02 APT 07, ED. DIANA, COOPHAMIL, CUIABÁ, MT, CEP 78.028-080, BRASIL.

CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 022.403.751-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 19417640, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MANOEL RAMOS LINO, SN, QDA 21, BLOCO 02 APT 07, ED. DIANA, COOPHAMIL, CUIABÁ, MT, CEP 78.028-080, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL, SEDE

A Sociedade girará sob a Denominação Social de "COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME", tendo sua sede à Av. Fernando Correa da Costa, 4646 , Jardim Alencastro Cuiabá, MT, CEP 78.085-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá pôr objeto social:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; FERRAGENS E FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS, ILUMINAÇÃO E TELEFONIA; ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/06/2015 sob nº 20159377978
Protocolo: 15/937797-8 de 19/06/2015
NIRE: 51200365799
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
Chancela: CA6A1-0C79E-6352E-5AB35-039BE-193E5-CED56-C8A81
Cuiabá, 29/06/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1893
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4746040816105841007 8-5; Data: 04/08/2016 10:58:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT53793-5QO6; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Fls P.M.C.
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ nº 26.579.029/0001-63

TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM..

CNAE FISCAL

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4785-7/99 - comércio varejista de outros artigos usados
4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4782-2/01 - comércio varejista de calçados

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/06/2015 sob nº 20159377978
Protocolo: 15/937797-8 de 19/06/2015
NIRE: 51200365799
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
Chancela: CA6A1-0C79E-6352E-5AB35-039BE-193E5-CED56-C8A81
Cuiabá, 29/06/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1685 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4746040816105841007 8-6; Data: 04/08/2016 10:58:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT53792-R2HM; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.C. 95
Fls
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ nº 26.579.029/0001-63

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/06 - comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), divididos em 240.000 (duzentos e quarenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas, e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

SÓCIOS	%	COTAS	CAPITAL
CARLOS ALBERTO MENDONÇA JUNIOR	10	24.000	24.000,00
MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA	90	216.000	216.000,00
TOTAL	**100**	**240.000**	**240.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/06/2015 sob nº 20159377978
Protocolo: 15/937797-8 de 19/06/2015
NIRE: 51200365799
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
Chancela: CA6A1-0C79E-6352E-5AB35-039BE-193E5-CED56-C8A81
Cuiabá, 29/06/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000202219

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4746040816105841007 8-7; Data: 04/08/2016 10:58:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT53791-93CA; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.G.
Fls 96
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ nº 26.579.029/0001-63

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/1990 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá a sócia MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA, a qual poderá e terá o direito de representar a sociedade ISOLADAMENTE.

Parágrafo Único: Fica expressamente proibido o uso da denominação social em atos estranhos aos interesses da sociedade ou alheios aos seus objetivos, tais como: Fiança, avais, endossos, abonos ou favores de qualquer natureza, que venham interditar o bom funcionamento da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA "PRÓ LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, à titulo de **"PRÓ LABORE"**, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E / OU PREJUÍZOS

Os lucros e / ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o termino do exercício social em 31/12 serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ ou compensar os prejuízos em exercícios futuros;

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e, seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelecer na Cláusula Décima Primeira deste instrumento..

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/06/2015 sob nº 20159377978
Protocolo: 15/937797-8 de 19/06/2015
NIRE: 51200365799
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
Chancela: CA6A1-0C79E-6352E-5AB35-039BE-193E5-CED56-C8A81
Cuiabá, 29/06/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1893
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-3404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4746040816105841007 8-8; Data: 04/08/2016 10:58:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT53790-MF4X; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.C.
Fls 97
Rub

12/26

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

CNPJ nº 26.579.029/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, pôr ato de sua gerência ou pôr deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de morte, interdição, a inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolvera. O sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias, do levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Foro de Cuiabá – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA - MT, 14 de maio de 2015.

6º OFÍCIO

MARISTELA SANTOS BRITO MENDONCA
CPF: 329.454.851-68

10º OFÍCIO

CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR
CPF: 022.403.751-08

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/06/2015 sob nº 20159377978
Protocolo: 15/937797-8 de 19/06/2015
NIRE: 51200365799
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
Chancela: CA6A1-0C79E-6352E-5AB35-039BE-193E5-CED56-C8A81
Cuiabá, 29/06/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4746040816105841007 8-9; Data: 04/08/2016 10:58:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT53789-GJWR; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.C.
Fls 98
Rub

13/26

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de: MARISTELA SANTOS BRITO MENDONCA (122058), Termo: 468164

Cuiabá-MT 16 de junho de 2015 Horario: 15:51
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.

Fabiana Teixeira Cardoso Silva - Escrevente Juramentada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório 82 - Cód. Ato 29
Selo Digital APP 32610 R$ 5,00 (DAYZE)
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabelião
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2º Tabelião Substituto
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

1º Serviço Notarial RJ-Tab.Claudio Antonio M.Sousa
Rua Barata Ribeiro, 530 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2235-3050
088559AA538247
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR++++++

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2015 às 18:05:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7e394266a95868b840db3dd434010d50be973fae85d823b01b3bbf1
a654219de905148259ea27fa49e2303ef2e0017d14f314933cbc3ac462afa0462c9aa7a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 15:39:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 428494

Código de Controle da Autenticação:

47461709151441150092-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Fls. 100
Rub.

JS/26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

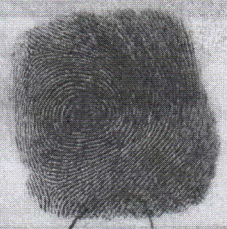

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0430145-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2005

NOME MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA

FILIAÇÃO
MARIO SOUZA BRITO
JOSELITA SANTOS BRITO

NATURALIDADE OSASCO-SP DATA DE NASCIMENTO 07/04/1964

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. B40 FLS.13V TERM 13137 CUIABÁ-MT

CPF 329454851-68

Helena de Azevedo e Silva Moraes 2VIA-002

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

SPT / SJSP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-300 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4746170915144115009 2-1; Data: 17/09/2015 14:41:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC69191-6D6U; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.G.
Fls 101
Rub

16/26

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
329.454.851-68

Nome
MARISTELA SANTOS BRITO MENDONCA

Nascimento
07/04/1964

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
FA3E.7FAF.17DB.1089

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:29:59 do dia 09/07/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

P.M.G.
Fls 902
Rub

17/26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2015 às 18:06:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7e394266a95868b840db3dd434010d66d14f67a7d07e5936b217444
c2a3f7bde905148259ea27fa49e2303ef2e0017de55efa1de1382c2647f8cd36dc7a022

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2016 às 15:39:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 428492

Código de Controle da Autenticação:

47461709151441040436-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Fls 103
Rub

B/26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Carlos Alberto Mendonça Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1941764-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2011

NOME CARLOS ALBERTO MENDONÇA JUNIOR

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO MENDONÇA
MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA

NATURALIDADE
CUIABA-MT

DATA DE NASCIMENTO
09/01/1990

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A105 FLS.236
TERM 131886
CUIABA MT

CPF 022403751-08

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica
POLITEC / SEJUSP / MT

ASSINATURA DO DIRETOR

2VIA-002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1680
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 4746170915144104043 6-1; Data: 17/09/2015 14:41:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC69188-WN3D; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

P.M.C.
Fls 904
Rub

19/26

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
022.403.751-08

Nome
CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR

Nascimento
09/01/1990

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
7686.14E5.FEE2.DABF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:11:26 do dia 09/07/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

P.M.C.
Fls 105
Rub

20/26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2016 às 09:04:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff04fdbd93b84b34a8b43ce5477ad1f2fdde6cbd8d8e736f3d0cf6c6e695
8e3bde905148259ea27fa49e2303ef2e001729fc51e9a61e37e99e79a59fe0c8a72f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/01/2017 às 05:01:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 472750

Código de Controle da Autenticação:

47461101161439580095-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

P.M.C.
Fls 106
Rub

25/26

COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ – 26.579.029/0001-63
I.E.: 13.122.695-9
AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 4646
JARDIM ALENCASTRO - CEP: 78085-000
CUIABÁ/MT–(65) 3661-1700

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, CNPJ: 26.579.029/0001-63, I.E. Nº 13.122.695-9, com sede sito a AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 4646 – JARDIM ALENCASTRO, CEP: 78085-000, CUIABA/MT, neste ato representado pela Sra. **MARISTELA SANTOS BRIDO MENDONÇA,** brasileira, empresária, portador da Carteira de Identidade RG **0430145-5 SSP/MT e do CPF: 329.454.851-68**, residente na Rua BUENO AIRES nº 280, Condomínio Cora Coralina, Apto. 1504, Jardim das Américas – Cuiabá/MT CEP: 78.060-634.

OUTORGADO: FERNANDO COUTINHO ELOI, RG: 1645222-4 SSP/MT CPF: 010.059.501-48, brasileiro, solteiro, residente na Avenida A, nº 195, Residencial Montreal, Torre 01, apto 12 – Parque das Nações – Cuiabá-Mt, CEP 78.056-853.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, em especial, participar como preposto em licitações publica promovido através da modalidade PREGÃO PUBLICO (PRESENCIAL E ELETRONICO), CONVITE E TOMADAS DE PREÇO, inclusive praticar todos os atos negociáveis compatíveis a participação nas licitações – instaurada na modalidade Pregão Publico, ora desencadeada pelo Governo do Estado de MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL, Prefeituras e Órgãos federais, podendo para tanto, **assinar propostas de preço, declarações, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CONTRATOS, ATAS DO CERTAME, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos regulamentos e editais, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimento, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço da proposta original ou desistir deste, requerer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação, praticar, inclusive substabelecer, enfim, todos os atos em DIREITO permitidos para o BOM E FIEL do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte.** Arcando o OUTORGANTE; nos termos dos artigos 675 e seguinte do CODIGO CIVIL por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na Documentação de qualificação ou danos causados a contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela OUTORGADA no cumprimento deste mandato. Este instrumento terá a validade de 01 (um) ano a contar da assinatura e prévio reconhecimento.

Cuiabá/MT, 11 de Janeiro de 2016.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA. Dou Fé. **********
ASD74064 R$ 5,30 + R$0,13 Selo de Controle Digital Cód. Serv. 64 Cod Ato
http://www.tjmt.jus.br/selos
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT,11 de janeiro de 2016
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
ARACY BUENO DE ALMEIDA NEVES-Escrevente Juramentada
Atendente:TAMIRES STEFANY DA SILVA COSTA

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA
CPF: 329.454.851-68 RG: 0430145-5 SSP/MT

P.M.C.
Fls 107
Rub

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1898
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 47461101161439580095-1; Data: 11/01/2016 14:40:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR42648-HBIU; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Luz & Cia
Elétrica - Hidráulica - Iluminação

COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ – 26.579.029/0001-63
I.E.: 13.122.695-9
AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 4646 JARDIM ALENCASTRO - CEP: 78085-000
CUIABÁ/MT - (65) 3661-1700
Contato:
65-99982 0207 – Carlos - compras2@luzecia.net
65-98167 0268 – Fernando - licitacao1@luzecia.net
65-99322 0082 – Edivaldo - licitacao2@luzecia.net
65-98130-0093 - Bassan - licitacao3@luzecia.net

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT
LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2016
MENOR PREÇO POR ITEM

Através do presente, credenciamos o Sr. FERNANDO COUTINHO ELOI – PROCURADOR CPF: 010.059.501-48 RG: 1645222-4 SJSP/MT é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta comercial a participar da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2016 MENOR PREÇO POR ITEM, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT, NO DIA 02 de Setembro de 2016, AS 08:00 (HORARIO LOCAL)** na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente: formular ofertas, inclusive verbais; assinar os documentos da licitação; negociar preços; e interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

Cuiabá/MT, 29 de Agosto de 2016.

Atenciosamente,

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

P.M.C.
Fls 208
Rub

MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA
CPF: 329.454.851-68 RG: 0430145-5 SSP/MT

23/26

Luz & Cia
Elétrica - Hidráulica - Iluminação

COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ – 26.579.029/0001-63
I.E.: 13.122.695-9
AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 4646 JARDIM ALENCASTRO - CEP: 78085-000
CUIABÁ/MT - (65) 3661-1700
Contato:
65-99982 0207 – Carlos - compras2@luzecia.net
65-98167 0268 – Fernando - licitacao1@luzecia.net
65-99322 0082 – Edivaldo - licitacao2@luzecia.net
65-98130-0093 - Bassan - licitacao3@luzecia.net

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO (credenciamento)

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA- MT
LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2016
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARA, em conformidade com a Lei n. 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame.

DECLARA ainda que:

- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como a situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Inciso V Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854/99;
- não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).
- sob as penas da Lei, reunir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual N° 7.217 de 14 de março de 2006.
- sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

-Declaramos sob as penas leis, e para fins de participação no Processo Licitatório até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública Estadual, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores

- Declara que emite NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao art. 198-A-5-2 do RICMS (Regulamento do ICMS);

Cuiabá/MT, 02 de Setembro de 2016.

Atenciosamente,

CNPJ: 26 579 029/0001-63
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
Av. Fernando Correa da Costa, Nº. 4.646
Bairro Jardim Alencastro
CEP. 78085-000
(65) 3661 - 1700
CUIABÁ - MT.

FERNANDO COUTINHO ELOI – PROCURADOR
CPF: 010.059.501-48 RG: 1645222-4 SJSP/MT

P.M.C.
Fls 89
Rub

24/26

Luz & Cia
Elétrica - Hidráulica - Iluminação

COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ – 26.579.029/0001-63
I.E.: 13.122.695-9
AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 4646 JARDIM ALENCASTRO - CEP: 78085-000
CUIABÁ/MT - (65) 3661-1700
Contato:
65-99982 0207 – Carlos - compras2@luzecia.net
65-98167 0268 – Fernando - licitacao1@luzecia.net
65-99322 0082 – Edivaldo - licitacao2@luzecia.net
65-98130-0093 - Bassan - licitacao3@luzecia.net

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016
ANEXO X – FICHA CADASTRAL

Para fins de agilidade do credenciamento das empresas que participarão desta Licitação, esta ficha cadastral deverá ser preenchida, assinada e carimbada pelo responsável da empresa, e entregue no momento do credenciamento.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM USADOS EM REPAROS E REPOSIÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	
Nome Fantasia: LUZ & CIA	
CNPJ: 26.579.029/0001-63	Inscrição Estadual: 13.122.695-9
Inscrição Municipal: 40574	Optante pelo Simples: ( ) SIM (X) NÃO
Endereço Completo: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 4.646 – JD ALENCASTRO	
CEP: 78.085-000	Cidade/Estado: CUIABÁ-MT
Telefones: 65-3661 1700 65-99322 0082 - EDIVALDO 65-98167 0268 - FERNANDO 65-99982 0207 - CARLOS 65-98130 0093 - BASSAN	E-mail: Compras2@luzecia.net; licitacao1@luzecia.net; licitacao2@luzecia.net; licitacao3@luzecia.net;

2. MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:
MICROEMPRESA (X)
EMPRESA DE PEQUENO PORTE ( )
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL ( )
OUTROS ( ). QUAL_____

CNPJ: 26 579 029/0001-63
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
Av. Fernando Correa da Costa, Nº. 4.646
Bairro Jardim Alencastro
CEP. 78085-000
(65) 3661 - 1700
CUIABÁ MT.

3. TIPO DA EMPRESA:
( ) INDIVIDUAL
(X) LTDA
( ) S/A
( ) OUTROS. QUAL _____

4. DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL).

NOME COMPLETO: MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA
CPF: 329.454.851-68
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 20/08/1990

P.M.C.
Fls 110
Rub

Luz & Cia
Elétrica - Hidráulica - Iluminação

COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ – 26.579.029/0001-63
I.E.: 13.122.695-9
AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 4646 JARDIM ALENCASTRO - CEP: 78085-000
CUIABÁ/MT - (65) 3661-1700
Contato:
65-99982 0207 – Carlos - compras2@luzecia.net
65-98167 0268 – Fernando - licitacao1@luzecia.net
65-99322 0082 – Edivaldo - licitacao2@luzecia.net
65-98130-0093 - Bassan - licitacao3@luzecia.net

NOME COMPLETO: CARLOS ALBERTO MENDONÇA JUNIOR
CPF: 022.403.751-68
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL: 20/08/1990

5. DADOS BANCÁRIOS: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

BANCO: BRASIL	
AGÊNCIA: 0046-9	CONTA: 231944-6

6. DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO:

Nome Completo: FERNANDO COUTINHO ELOI	
RG: 1645222-4 SJSP/MT	CPF: 010.059.501-48

7. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA	
Cargo: SOCIA – PROPRIETARIA	
Estado Civil: CASADA	
RG: 0430145-5	Órgão expedidor/UF: MT
CPF: 329.454.851-68	
Endereço Completo: RUA BUENO AIRES, 280 – COND. CORA CORALINA - APTO. 1504 – JARDIM DAS AMÉRICAS	
Cidade/Estado: CUIABÁ-MT	CEP: 78.060-634
Telefones: 65-3661 1700	E-mail: compras2@luzecia.net

Cuiabá/MT, 02 de Setembro de 2016.

FERNANDO COUTINHO ELOI - PROCURADOR
CPF: 010.059.501-48 RG: 1645222-4 SJSP/MT

CNPJ: 26 579 029/0001-63
COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
Av. Fernando Correa da Costa, Nº. 4.646
Bairro Jardim Alencastro
CEP. 78085-000
(65) 3661 - 1700
CUIABÁ MT.

P.M.C.
Fls 91
Rub

26/26

646.107 01.10.86

VALDIR HILARIO DA CRUZ

Joaquim Hilario da Cruz

Aparecida Santos da Cruz

Paranavai-PR 08.03.71

Cert.Naso.nº4542, Liv.05-A, Fls.36

Sumaré-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.I. 02

POLEGAR DIREITO

Valdir Hilário da Cruz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório de Capão Grande - Rua Triângulo Mineiro, nº 01 - Várzea Grande - MT (65) 3686-0310

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE

Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT

Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé. **********

Várzea Grande 29 de agosto de 2016 Hora: 16:40

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital ATW 62531 R$ 2,70 ISSQN R$ 0,08

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Ato 06

Cartório de Capão Grande (65) 3686-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 01 - Várzea Grande

Selo Digital Serventia: 183

P.M.C.

Fls 12

Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
459.582.541-20

Nome
VALDIR HILARIO DA CRUZ

Nascimento
08/03/1971

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
5C29.4161.FC12.873F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:10:29 do dia 29/10/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

P.M.C.
Fls 113
Rub

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

TODILIT MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA – ME

CNPJ 04.347.124.0001.07

Motivos:

1 Alteração de endereço empresarial
2 Entrada e saída de sócios
3 Aumento do Capital Social
4 Alteração do Nome empresarial
5 Alteração de atividades principal
6 Inclusão de atividade secundaria
7 Consolidação do Contrato social

ESLEM ARAÚJO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Frei Coimbra, nº. 525, Bairro Nova Várzea Grande, em Várzea Grande/MT, CEP 78.135-625, portador da Carteira de Identidade RG n°. 1823512-3 SSP/MT e CPF/MF 015.112.991-69, nascido aos 27/08/1986 em Cuiabá/MT, e

EDILÉIA ARAÚJO ALMEIDA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Frei Coimbra, nº. 525, Bairro Nova Várzea Grande, em Várzea Grande/MT, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1589481-9 SSP/MT e CPF/MF 007.364.371-85, nascida em Cuiabá/MT, aos 20/08/1985,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA–ME**, com sede à Avenida Frei Coimbra nº. 525 – Bairro Nova Várzea Grande – MT, CEP. 78.135-625, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº. 51.200.775024 em sessão de 21/03/2001, e registro no CNPJ nº. 04.347.124/0001-07, resolvem de pleno e comum acordo, por justos e contratados, alterar o contrato social primitivo e alterações subseqüentes, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - A partir desta data o endereço da sociedade passa para a Avenida Frei Coimbra nº. 500 - Quadra 67 – Lote 13, Bairro Nova Várzea Grande, na Cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.135-625.

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio retirante **ESLEM ARAÚJO ALMEIDA**, possuidor de 20% do capital da sociedade no valor de R$ 6.000,00, (seis mil reais) já qualificado acima, na condição de cedente retiram-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas do capital social, no valor de R$1,00 (um real) cada, ao sócio entrante **MARCIO NOBRE DE MACEDO**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na rua J, QD 54, LT 11, Bairro Jardim novo Horizonte, na Cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.149.000 portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1475418-5 SEJUSP/MT e CPF/MF 998.568.241-68, nascida em Cuiabá/MT, em 19/08/1982, filho de Eliese Lopes de Macedo e de Lenira Nobre de Macedo.

Parágrafo primeiro – o sócio cedente **ESLEM ARAÚJO ALMEIDA,** declara ter recebido neste ato, em moeda corrente do país o valor contratado nesta transação, como também todos os seus direitos e haveres da sociedade, pelo qual da à sociedade bem como ao cessionário, plena, geral, total e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for.

P.M.C. Fls 114 Rub

Edileia Araujo Almeida

Eslem Araujo Almeida

Marcio Nobre de Macedo

CLAUSULA TERCEIRA a sócia **EDILÉIA ARAÚJO ALMEIDA** já qualificada, proprietária de 80% das quotas de Capital social, transferindo 30% (trinta) por cento de suas cotas para **MARCIO NOBRES DE MACEDO** já qualificado acima.

Parágrafo primeiro – a sócia cedente **EDILÉIA ARAÚJO ALMEIDA,** declara ter recebido neste ato, em moeda corrente do país o valor contratado nesta transação, como também todos os seus direitos e haveres da sociedade, pelo qual da a sociedade bem como ao cessionário, plena, geral, total e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social que se encontra registrado no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) passa a ser de 100.000,00 (Cem Mil Reais) representado por 100.000 mil quotas no valor nominal de R$ 1,00 hum real cada uma, integralizado pelos Sócios o valor de 70.000,00 (Setenta Mil Reais) nesta data em moeda corrente do país, ficando o Capital Social distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

EDILÉIA ARAÚJO ALMEIDA	**R$ 50.000,00**	**50%**	**50.000 quotas**
MARCIO NOBRE DE MACEDO	**R$ 50.000,00**	**50%**	**50.000 quotas**
Total	**R$ 100.000,00**	**100%**	**100.000 quotas**

Cartório da Capão Grande (98) 3626-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 01 Várzea Grande - MT

CLAUSULA QUINTA – A denominação empresarial que era **TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA–ME**, por força da presente alteração passa a ser: **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO, CONSTRUÇAO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** sob o nome de fantasia **3M MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO.**

CLÁUSULA SEXTA – Os Sócios, por força do presente instrumento de alteração Contratual resolvem em comum acordo alterar atividade principal da Sociedade que era **Comercio e varejista de materiais de construção, embalagens, materiais elétricos e ferragens para COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO.**

CLÁUSULA SETIMA – Os Sócios, por força do presente instrumento de alteração Contratual resolvem em comum acordo incluir como atividades secundárias da Sociedade.

CNAE 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

CNAE 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

CNAE 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;

CNAE 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;

CNAE 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS;

CNAE 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;

CNAE 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS;

P.M.F. Fls 15 Rub

MARCIO NOBRE DE MACEDO

Ediléia Araujo Almeida

Edilen Araujo Almeida

CNAE 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

CNAE 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

CNAE 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

CNAE 7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;

CNAE 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS;

CNAE 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

CNAE 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

CNAE 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

CNAE 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

CNAE 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);

CNAE 5590-6/03 - PENSÕES (ALOJAMENTO);

CNAE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

CNAE 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

CNAE 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;

CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

CNAE 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

CNAE 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;

CNAE 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

CNAE 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;

CNAE 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

CNAE 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

CNAE 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

P.M.C.
Fls 110
Rub

Editéia Araújo Almeida

Edem Araujo Almeida

Marcio Norbert Maciel

CNAE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
CNAE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

CNAE 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNAE 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

CNAE 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

CNAE 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

CNAE 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAE 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

CNAE 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;

CNAE 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;

CNAE 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

CNAE 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;

CNAE 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

CNAE 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

CNAE 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

CNAE 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

CNAE 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

CNAE 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR;

CNAE 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;

CNAE 7719-5/01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS;

CNAE 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;

CNAE 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;

CNAE 4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;

CNAE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CNAE 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA MATERIAL ELETRICO.

P.M.C.
Fls 117
Rub

Edileia Araujo Almeida

Oslem Araujo Almeida

Marcio Nobre

CNAE 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CNAE 43.30-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS.

CNAE 43.99-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade passa a ser exercida por ambos os sócios, **EDILÉIA ARAÚJO ALMEIDA**, e **MARCIO NOBRES DE MACEDO** e farão uso da firma e denominação social em conjunto ou individualmente, aos quais são conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la em atos de qualquer natureza, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso da firma e denominação social em atos estranhos aos interesses sociais tais como fianças, endossos, assinaturas de favor, ou obrigações a favor de qualquer sócio ou de terceiros. (ART.997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 CC/2002).

CLAUSULA NONA – O sócio que ora ingressa na sociedade, bem com o sócia remanescente, declaram sob as penas da lei não incorrer em nenhum dos crimes previsto na legislação que impeça(m) de ingressar e/ou continuar no exercício da atividade mercantil e ou comercio respectivamente.

CLAUSULA DECIMA – Em virtude das alterações supra, resolvem os sócios **CONSOLIDAREM** o contrato social primitivo e Alterações subseqüentes, re-ratificando suas clausulas e condições, que doravante passam a vigorar com seguinte redação:

CONSOLIDAÇAO

3M COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, CONSTRUÇAO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

CNPJ – 04.347.124/0001-07

EDILÉIA ARAÚJO ALMEIDA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Frei Coimbra, nº. 525, Bairro Nova Várzea Grande, em Várzea Grande/MT, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1589481-9 SSP/MT e CPF/MF 007.364.371-85, nascida em Cuiabá/MT, aos 20/08/1985,

MARCIO NOBRE DE MACEDO, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na rua J, QD 54, LT 11, Bairro Jardim novo Horizonte, na Cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.149.000 portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1475418-5 SEJUSP/MT e CPF/MF 998.568.241-68, nascida em Cuiabá/MT, em 19/08/1982, filho de Eliese Lopes de Macedo e de Lenira Nobre de Macedo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO, CONSTRUÇAO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede a Avenida Frei Coimbra nº. 500 - Quadra 67 Lote 13 – Bairro Nova Várzea

P.M.C. Fls 118 Rub

Edléia Araújo Almeida

Marcio Nobre de Macedo

Cartório de Capão Grande (65) 3681-0310 Rua Triângulo Mineiro, nº 01 Várzea Grande - MT

Grande, na Cidade de Várzea Grande/MT, CEP 78.135-625, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº. 51.200.775024 em sessão de 21/03/2001, e registro no CNPJ nº. 04.347.124/0001-07, Consolidam de pleno e comum acordo por justos e contratados que são, seu contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social que se encontra registrado no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) passa a ser de 100.000,00 (Cem Mil Reais) representado por 100.000 mil quotas no valor nominal de R$ 1,00 hum real cada uma, integralizado pelos Sócios o valor de 70.000,00 (Setenta Mil Reais) nesta data em moeda corrente do país, ficando o Capital Social distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – O Objeto Social da sociedade terá como atividade principal comércio varejista e atacadista de material elétrico e construção, e como segunda atividade conforme segue abaixo:

CNAE 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

CNAE 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

CNAE 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;

CNAE 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;

CNAE 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS;

CNAE 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;

CNAE 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS;

CNAE 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

CNAE 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

CNAE 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

CNAE 7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;

CNAE 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS;

CNAE 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

CNAE 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

CNAE 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

CNAE 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

CNAE 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);

Editéia Araujo Almeida

Eblem Araujo Almeida

Cartório da Capão Grande
(65) 3690310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

Fls 139
Rub

CNAE 5590-6/03 - PENSÕES (ALOJAMENTO);

CNAE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

CNAE 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

CNAE 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;

CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

CNAE 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

CNAE 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;

CNAE 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;

CNAE 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;

CNAE 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

CNAE 7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

CNAE 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

CNAE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

CNAE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

CNAE 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNAE 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

CNAE 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

CNAE 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

CNAE 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAE 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

CNAE 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;

CNAE 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;

CNAE 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

Marcio Nunes Machado

Cartório da Capão Grande (65) 3386-0310 Rua Triângulo Número 01 Várzea Grande - MT

P.M.C.
Fls 120
Rub

Edilaéia Araújo Almeida

Edilaéia Araújo Almeida

CNAE 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;

CNAE 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

CNAE 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

CNAE 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

CNAE 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

CNAE 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

CNAE 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR;

CNAE 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;

CNAE 7719-5/01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS;

CNAE 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;

CNAE 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;

CNAE 4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;

CNAE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CNAE 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA MATERIAL ELETRICO.

CNAE 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CNAE 43.30-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS.

CNAE 43.99-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, **EDILÉIA ARAÚJO ALMEIDA**, e **MARCIO NOBRES DE MACEDO** e farao uso da firma e denominação social em conjunto ou individualmente, aos quais são conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la em atos de qualquer natureza, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso da firma e denominação social em atos estranhos aos interesses sociais tais como fianças, endossos, assinaturas de favor, ou obrigações a favor de qualquer sócio ou de terceiros. (ART.997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 CC/2002)

P.M.C.
Fls 121
Rub

Edileia Araujo Almeida

Elsilem Araujo Almeida

Cartório de Capão Grande
(69) 3566-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

Parágrafo Primeiro: Respondem os sócios individualmente por perdas e danos perante a sociedade ou terceiros, pela pratica de atos contrários aos interesses da sociedade ou ao aqui estatuído. (Artigos 997, VI; 1.013; 1.15; 1.064, CC/2002).

Parágrafo Segundo: A alienação, venda ou locação de qualquer forma de bens imóveis, dependem da deliberação e assinatura de todos os sócios. (Art. 1.015; CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA: Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em qualquer local, do território nacional ou exterior.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrar quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer participação e administração na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

P.M.C.
Fls 122
Rub

Cartório de Capão Grande
(65) 3366-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

Edileia Araujo Almeida

Ozlem Araujo Almeida

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Várzea Grande – MT, com renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

Várzea Grande – MT, 01 junho de 2012.

Edilêia Araújo Almeida

EDILÉIA ARAÚJO ALMEIDA
CPF 007. 364.371-85
RG 1589481-9 SSP/MT
Sócia remanescente

MARCIO NOBRE DE MACEDO

MARCIO NOBRE DE MACEDO
CPF 998.568.241-68
RG 1475418-5 SEJUSP/MT
Sócio cessionário

Eslem Araujo Almeida

ESLEM ARAUJO ALMEIDA.
CPF 015.112.991-69
RG 1823512-3 SSP/MT
Sócio cedente

Fernando B. Martins da Silva

1ª. TESTEMUNHA
FERNANDO B. MARTINS DA SILVA
CPF. 835.010.451-15
RG. 1013957-5SSP/MT

2ª. TESTEMUNHA
ALUISIO DA COSTA E SILVA
CPF. 329.554.991-53
RG. 350.734 SSP/MT.

Cartório de Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2012 SOB Nº: 20120747464
Protocolo: 12/074746-4, DE 29/06/2012
Empresa:51 2 0077502 4
TODILIT MATERIAL PARA CONSTRUCÃO LTDA ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1573267

P.M.C.
Fls 123
Rub

Materiais Elétricos e Construção

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A Empresa **3M COMERCIO ELETRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA -ME** , CNPJ 04.347.124/0001-07, INSC. ESTADUAL: 13.200.164-0 END: AV. FREI COIMBRA, N°525, BAIRRO NOVA VÁZEA GRANDE, CIDADE VÁZEA GRANDE/MT, neste ato representado pela Srº MARCIO NOBRE DE MACEDO , CPF 998.568.241-68, RG 1475418-5 SEJUSP/MT, casado, sócio proprietário, residente e domiciliado em Várzea Grande.

OUTORGADO: ***VALDIR HILÁRIO DA CRUZ, VENDEDOR, CPF. 459.582.541-20, RG 646.107 SSP/MT*** residente e domiciliado na Rua 12 Quadra 50, nº 11, Bairro Jd. Marajoara II em Várzea Grande/MT.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, em especial, participar como preposto em licitações públicas promovido através da modalidade Pregão Público; presencial e eletrônico nas modalidades; pregão registro de preço, convite, concorrência e tomadas de preço, inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação nas licitações – desencadeada pelos Governos nas esferas Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal em todo território brasileiro, podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos Regulamentos e Editais, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação, praticar, inclusive Substabelecer, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 675 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato. Este instrumento terá a validade de 05 (cinco) anos a contar da assinatura e prévio reconhecimento.

P.M.C.
Fls 124
Rub.

Cuiabá-MT 26 de fevereiro de 2016.

FIRMA CARLOS CHAVES

MARCIO NOBRE DE MACEDO

SRº MARCIO NOBRE DE MACEDO
CPF: 998.568.241-68 - RG nº: 1475418-5 SEJUSP/MT

3m@3materiaiseletricos.com.br
Av. Frei Coimbra, 500 - Jardim Novo Horizonte, CEP: 78135-625
Várzea Grande/MT - Telefone: (65) 3029-1234

Materiais Elétricos e Construção

04.347.124/0001-07
Insc.Est. 13.200.164-0
3M COM. DE MAT. ELET.CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Frei Coimbra 500
Bairro: Jd. Novo Horizonte
CEP: 78.135-625
Várzea Grande — MT

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
A/C
SRº PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS

CREDENCIAMENTO

A empresa **3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA- ME,** inscrita no CNPJ sob nº 04.347.124/0001-07, sediada na Av. Frei Coimbra Nº. 500 Bairro Nova Várzea Grande Várzea Grande – MT CEP: 78.135-625, telefone/fax (65) 3029-1234, e-mail: marcioluz@3mmateriaiseletricos.com.br, neste ato representada pelo ***SRº MARCIO NOBRE DE MACEDO***, portador da cédula de identidade **RG sob o nº: 1475418-5 SEJUSP/MT,** inscrito no **CPF sob o nº: 998.568.241-68,** detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à o **SRº VALDIR HILÁRIO DA CRUZ,** portador da cédula de identidade **RG sob o nº: 646.107 SSP/MT,** e inscrito no **CPF sob o nº 459.582.541-20**com o fim específico de representar a outorgante perante ao PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT, na Modalidade de Pregão Presencial nº 42/2016, podendo assim ofertar lances, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Várzea Grande – MT 29 de agosto de 2016.

CAMPO GRANDE FIRMA

MARCIO NOBRE DE MACEDO

MARCIO NOBRE DE MACEDO
Responsável legal
CPF: 998.568.241-68
3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.347.124/0001-07

P.M.C.
Fls 125
Rub

Materiais Elétricos e Construção

04.347.124/0001-07
Insc.Est. 13.200.164-0
3M COM. DE MAT. ELET.CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Frei Coimbra 500
Bairro: Jd. Novo Horizonte
CEP: 78.135-625
Várzea Grande — MT

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
A/C
SRº PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA- ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 04347124/00107**, sediada na Av. Frei Coimbra Nº. 500 Bairro Nova Várzea Grande Várzea Grande – MT **CEP:** 78.135-625, **telefone/fax** (65) 3029-1234, **e-mail**: marcioluz@3mmateriaiseletricos.com.br, neste ato representada pelo **SRº VALDIR HILÁRIO DA CRUZ,** portador da cédula de identidade **RG sob o nº: 646.107 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 459.582.541-20**, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, **DECLARAMOS** sob as penas da lei ;

- ✓ Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e **CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- ✓ Que recebemos todos os documentos, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.
- ✓ Do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venha vencer o certame de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.
- ✓ Que estamos aptos a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- ✓ Não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Várzea Grande – MT 02 de setembro de 2016.

VALDIR HILÁRIO DA CRUZ
Responsável Legal
3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.347.124/0001-07

P.M.C.
Fls 126
Rub

Materiais Elétricos e Construção

04.347.124/0001-07
Insc.Est. 13.200.164-0
3M COM. DE MAT. ELET.CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA
Av. Frei Coimbra 500
Bairro: Jd. Novo Horizonte
CEP: 78.135-625
Várzea Grande — MT

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
A/C
SRº PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT
EQUIPE DE LICITAÇÕES
REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2016
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

A Empresa **3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Av. Frei Coimbra Nº. 500 Bairro Nova Várzea Grande Várzea Grande – MT **CEP:** 78.135-625, **TELEFONE/FAX:** (65) 3029-1234, **E-mail**: marcioluz@3mmateriaiseletricos.com.br, constituída na Junta Comercial em 21/03/2001, sob NIRE nº51299775024 e inscrita no **CNPJ sob nº**: 04.347.124/0001-07, por intermédio de seu Responsável Legal, o **SRº VALDIR HILÁRIO DA CRUZ,** portador da cédula de identidade **RG sob o nº: 646.107 SSP/MT,** e inscrito no **CPF sob o nº 459.582.541-20**, **DECLARA** para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº123/06 e se enquadra na condição de:

(X) Microempresa (ME);

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Várzea Grande – MT 02 de setembro de 2016.

P.M.C.
Fls 127
Rub

VALDIR HILÁRIO DA CRUZ
Responsável Legal
3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.347.124/0001-07

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certidão Simplificada para empresários individuais, Sociedades Empresáriais, Anônimas, Cooperativas, exceto a Matriz e Filiais de outra UF

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
51200775024	04.347.124/0001-07	21/03/2001	21/03/2001
Endereço: AV. FREI COIMBRA, 500, QUADRA 67 LOTE 13, NOVA VARZEA GRANDE, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78135-625			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00(Cem Mil Reais) Capital integralizado: R$ 100.000,00(Cem Mil Reais)		Microempresa	

QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDILÉIA ARAUJO ALMEIDA 007.364.371-85	50.000,00	SOCIO	
EDILÉIA ARAUJO ALMEIDA 007.364.371-85		ADMINISTRADOR	
MARCIO NOBRE DE MACEDO 998.568.241-68	50.000,00	SOCIO	
MARCIO NOBRE DE MACEDO 998.568.241-68		ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO
		REGISTRO ATIVO
Data 19/05/2016	Número 20160290538	Status Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento: 223 - BALANCO		

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 51200775024 CNPJ: 04.347.124/0001-07 AV. FREI COIMBRA, 500 QUADRA 67 LOTE 13, NOVA VARZEA GRANDE, VÁRZEA GRANDE, MT - CEP: 78135-625

OBSERVAÇÕES

CUIABÁ 17/08/2016

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C.
Fls 128
Rub

protocolo: 168404931

CONTROLE: 1.087.071.133.214.16 CPF SOLICITANTE: 04.347.124/0001-07 NIRE: 51200775024 Emitida: 17/08/2016 10:16:36 - CERTIDÃO SIMPLIFICAD

SIMPLES NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar

nsulta Optantes

Data da consulta: 01/07/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **04.347.124/0001-07**
Nome Empresarial : **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO, CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

lique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Política de Privacidade e Condições de Uso

Receita Federal

P.M.C.
Fls 229
Rub

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Goiânia(GO), 29 de agosto de 2016.

À
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Modalidade: Pregão Presencial Nº 042/2016
Tipo: Menor Preço por Item
Abertura: 02/09/2016 às 08:00 hrs

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM USADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055,** estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, **DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que**:

Fls
Rub
P.M.C.

- A proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Goiânia(GO), 29 de agosto de 2016.

- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;

- Que caso sagre-se vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, o responsável pela assinatura do contrato será o Srº: ***ALESSANDRO MARTINS MIGUEL***, portador da cédula de identidade nº *2.776.939 SSP/GO*, CPF/MF nº *788.729.281-68*, residente à Rua R-5, nº 129, no Município de GOIÂNIA, Estado GOIÁS, e;

- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.235.208-9 e Inscrição Municipal nº 3986055,** estabelecida na **Rua R-05, 129, Qd. R7 Lt. 07 – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (062) 3095-4399, e-mail.: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, nos termos da lei, após cuidadoso exame e estudo do pregão presencial em referência, com os quais estamos plenamente de acordo. Apresentamos nossa proposta comercial, para o fornecimento do objeto supracitado e para fins do disposto no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT,** conforme segue:

Fls
Rub
P.M.C.

37.227 550/0001-58
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
RUA R 5 Nº 129 QD R-7 LT. 07
SETOR OESTE
CEP 74 125-070
GOIÂNIA - GO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Goiânia(GO), 29 de agosto de 2016.

PROPOSTA DE PREÇOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	TOTAL UNIT.EXTENSO	VALOR TOTAL R$	TOTAL POR EXTENSO
1	CABO FLEXIVEL DE 10MM	MT	400	CABLENA	5,85	cinco reais e oitenta e cinco centavos	2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais
2	CABO FLEXIVEL DE 16MM DE 1 KV	MT	300	CABLENA	9,58	nove reais e cinqüenta e oito centavos	2.874,00	dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais
3	FIO SOLIDO RIGIDO 1X2,5 MM	MT	400	CABLENA	1,55	um real e cinqüenta e cinco centavos	620,00	seiscentos e vinte reais
4	FIO PARALELO2X2,5MM	MT	400	CABLENA	2,97	dois reais e noventa e sete centavos	1.188,00	um mil, cento e oitenta e oito reais
5	CHAVE CONTACTORA CWM 105A	UNI	10	SOPRANO CST115	1.194,30	um mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos	11.943,00	onze mil, novecentos e quarenta e três reais
6	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 11/300	UNI	50	KONESUL	47,74	quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos	2.387,00	dois mil, trezentos e oitenta e sete reais
7	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 12/300	UNI	50	KONESUL	47,74	quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos	2.387,00	dois mil, trezentos e oitenta e sete reais
8	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UNI	30	SOPRANO	133,32	cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos	3.999,60	três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
9	BRACO PARA ILUMINACAO DE 1 METRO COM BACIA	UNI	100	JRC + SCOPIUS	29,40	vinte e nove reais e quarenta centavos	2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais
10	SOQUETE E-40 DE PORCELANA	UNI	50	G-20	9,38	nove reais e trinta e oito centavos	469,00	quatrocentos e sessenta e nove reais
11	SOQUETE E-27 DE PORCELANA	UNI	200	G-20	3,33	três reais e trinta e três centavos	666,00	seiscentos e sessenta e seis reais
12	FITA ISOLANTE DE 20MT	UNI	200	SOPRANO	20,09	vinte reais e nove centavos	4.018,00	quatro mil e dezoito reais

Fls
Rub
P.M.G.

Goiânia(GO), 29 de agosto de 2016.

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Estamos de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- O prazo de FORNECIMENTO DOS MATERIAIS será no máximo 48 (QUARENTA E OITO) horas, conforme o Edital.
- O Prazo de Validade do Registro de preços será de 01(um) ano, contado da assinatura do compromisso de fornecimento.
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Os preços acima identificados estão incluídos todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, lucros, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, peças de reposição, transportes, manutenção, taxas e seguros, desembaraço aduaneiro e outros, incidentes no fornecimento do objeto licitado, conforme o **Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT.**
- Em conformidade com o edital o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações contidas no edital, e que concordamos e atenderemos a todos os itens deste edital e seus anexos, subscrita por nosso representante na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta.
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpriremos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE.
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de Validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer

Fls. 135
Rub.
P.M.C.

Goiânia(GO), 29 de agosto de 2016.

custos ou ônus à administração, de qualquer veiculo, maquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.

- Sob as penas da lei, que os materiais constantes da Proposta Comercial são originais em conformidade com as Normas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e que cumpriremos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.

- Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do **Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT** e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para o objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.

- **Não estamos inidôneos para licitar ou suspensa do direito de licitar, no presente processo licitatório nem impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

- Esta Empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

- Estamos cientes e aceitamos todas as condições da licitação supra, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre a licitação e especialmente, subordinada a Lei Federal, nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e alterações;

- em nossa proposta de preços estão computados todos os encargos sociais e fiscais, frete até o destino, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos desta licitação.

- Nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação.

Fls
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00042 / 2016

Participante: 00000000 Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME
CNPJ / CPF: 37.227.550/0001-58
Endereço: RUA R-5 **Nº:** 0000000129
Bairro: ST. OESTE **CEP:** 74.125-070
Cidade: GOIÂNIA **Estado:** GO

Tipo de licitação: Menor Preço **Apuração:** por Item
Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA **Data:** 02/09/2016 **Hora:** 08:00
Prazo de entrega: 02/09/2016 **Hora:** 08:00
Condição de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS, APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E EMISÃO DE NOTA FISCAL.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAS
Lote: 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAS

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	Valor total R$
38081	CABO FLEXIVEL DE 10MM	CABLENA	METRO	400,0000	5,8500	2.340,0000
38082	CABO FLEXIVEL DE 16MM 1KV	CABLENA	METRO	300,0000	9,5800	2.874,0000
38083	FIO SOLIDO RIGIDO 1X2,5 MM	CABLENA	METRO	400,0000	1,5500	620,0000
38084	FIO PARALELO 2X2,5MM	CABLENA	METRO	400,0000	2,9700	1.188,0000
38085	CHAVE CONTACTADORA CWM 105A	SOPRANO CST115	UNIDADE	10,0000	1.194,3000	11.943,0000
38086	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 11/300	KONESUL	UNIDADE	50,0000	47,7400	2.387,0000
38087	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 12/300	KONESUL	UNIDADE	50,0000	47,7400	2.387,0000
38088	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	SOPRANO	UNIDADE	30,0000	133,3200	3.999,6000
38089	BRACO PARA ILUMINACAO DE 1 METRO COM BACIA	JRC + SCORPIUS	UNIDADE	100,0000	29,4000	2.940,0000
38090	SOQUETE E-40 DE PORCELANA	G-20	UNIDADE	50,0000	9,3800	469,0000
38091	SOQUETE E-27 DE PORCELANA	G-20	UNIDADE	200,0000	3,3300	666,0000
38092	FITA ISOLANTE DE 20MT	SOPRANO	UNIDADE	200,0000	20,0900	4.018,0000
38093	LUVA RASPA DE VAQUETA LONGA PETROLEIRA VWA	3J COURO	UNIDADE	100,0000	47,9600	4.796,0000
38094	LUVA DE AUTA TENSAO PARA ELETRECISTA	ORION	UNIDADE	5,0000	995,9600	4.979,8000
38095	REATOR VAPOR METALICO DE 400W DE 220V	JRC	UNIDADE	1.000,0000	106,8100	106.810,0000
38096	REATOR VAPOR DE SODIO DE 400W DE 200V	JRC	UNIDADE	600,0000	106,8100	64.086,0000
38097	REATOR VAPOR METALICO DE 70W 220V	JRC	UNIDADE	1.000,0000	53,7800	53.780,0000
38098	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W 220V	JRC	UNIDADE	600,0000	53,7800	32.268,0000

Fls. P.M.C.